



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

22ª LEGISLATURA (2025 – 2028)

17ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA

25 DE MAIO DE 2026 – INÍCIO DA SESSÃO 16:00 H.

INDICAÇÕES

Indicação nº 1254-2026 da Vereadora Delegada Rossana Camacho

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, que determine à secretaria competente a realização de serviços de capinação e limpeza no terreno situado na esquina da Rua João Franco Nascimento com a Rua Salvador Basta, no Bairro Jardim Califórnia, tendo em vista que o local se encontra com vegetação alta, acúmulo de lixo e resíduos provenientes de podas de árvores.

Indicação nº 1255-2026 da Vereadora Delegada Rossana Camacho

Indico ao Diretor-Presidente da EMDURB – Empresa Municipal de Mobilidade Urbana de Marília, Sr. Paulo Jorge de Oliveira Alves, que realize a instalação de um redutor de velocidade, do tipo lombada, bem como a devida sinalização na Rua Jericó, nas proximidades do nº 574, no Bairro Betel, tendo em vista que diversos motoristas trafegam em velocidade superior à permitida por lei, o que aumenta o risco de acidentes no local.

Indicação nº 1256-2026 do Vereador Thiaguinho

Indico ao Diretor-Presidente da EMDURB – Empresa Municipal de Mobilidade Urbana de Marília, Sr. Paulo Jorge de Oliveira Alves, que realize a pintura de sinalização de solo com os dizeres “PARE”, localizada na Av. República, defronte ao nº 102, no bairro Centro, haja vista o desgaste da mesma devido à ação do tempo, situação que causa riscos de acidentes de trânsito.

Indicação nº 1257-2026 do Vereador Thiaguinho

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize a operação tapa buracos na Rua Rio Grande do Sul, defronte ao nº 59, no Bairro Marília, haja vista a existência de buraco no local, causando transtornos a todos que por ali trafegam.

Indicação nº 1258-2026 do Vereador Thiaguinho

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize a operação tapa buracos na Rua Sete de Setembro, defronte ao nº 320, no Bairro Boa Vista, haja vista o mau estado de conservação em que se encontra o piso asfáltico no local, com um buraco, situação que causa danos aos veículos.

Indicação nº 1259-2026 do Vereador Thiaguinho

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize a operação tapa buracos na rua Dr. Luís Hilário Garcia, defronte ao nº 148, no Bairro Senador Salgado Filho, haja vista o mau estado de conservação em que se encontra o piso asfáltico no local, com um buraco, situação que causa danos aos veículos.

Indicação nº 1260-2026 do Vereador Thiaguinho

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize a operação tapa buracos na Rua José Amador Leon, defronte ao nº 76, no Bairro Santa Olívia, haja vista o mau estado de conservação em que se encontra o piso asfáltico no local, com um buraco, situação que causa danos aos veículos.

Indicação nº 1261-2026 da Vereadora Delegada Rossana Camacho

Indico ao Diretor-Presidente da EMDURB – Empresa Municipal de Mobilidade Urbana de Marília, Sr. Paulo Jorge de Oliveira Alves, que realize a instalação de um redutor de velocidade do tipo “lombada”, bem como a implantação de sinalização adequada na Rua Professora Berta de Camargo Vieira, especificamente no trecho compreendido entre a Avenida Guiomar Novaes e a Rua José Brentan, no Bairro Jardim Santa Antonieta, considerando que diversos motoristas trafegam pelo local em velocidade superior à permitida, aumentando o risco de acidentes.

Indicação nº 1262-2026 da Vereadora Delegada Rossana Camacho

Indico ao Diretor-Presidente da EMDURB – Empresa Municipal de Mobilidade Urbana de Marília, Sr. Paulo Jorge de Oliveira Alves, que realize a instalação de um redutor de velocidade do tipo “lombada”, com a devida sinalização, na Rua Dr. Roberto Cardoso Mello Tucunduva, nas proximidades do nº 140, no Bairro Parque São Jorge, tendo em vista que diversos motoristas trafegam pelo local em velocidade elevada, aumentando o risco de acidentes.

Indicação nº 1263-2026 da Vereadora Delegada Rossana Camacho

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor, reiterando solicitação anteriormente apresentada, que seja realizada a construção de um sarjetão no cruzamento da Rua Sebastião de Souza com a Rua Antônio Pereira da Silva, no Bairro Hípica Paulista, visando ao adequado escoamento das águas pluviais.

Indicação nº 1264-2026 do Vereador João do Bar

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que seja realizada a substituição das lâmpadas queimadas no poste localizado na Rua Antônio Spressão, defronte aos nº 401, 443 e 485, no bairro Parque das Nações. A medida se faz necessária, tendo em vista que a precariedade da iluminação pública no local vem ocasionando transtornos e insegurança aos moradores da região.

Indicação nº 1265-2026 do Vereador João do Bar

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que seja realizada a poda da árvore localizada na rua José Andozia, defronte ao número 990, bairro Parque das Nações. A medida se faz necessária em razão do crescimento excessivo da referida árvore, que vem gerando riscos à segurança dos moradores, tornando indispensável a execução de manutenção preventiva para evitar possíveis incidentes.

Indicação nº 1266-2026 do Vereador João do Bar

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que seja realizada a operação tapa-buracos na Avenida Carlos Tossin, em frente ao nº 1060, no Distrito Industrial. Os buracos existentes no local comprometem a segurança de motoristas, ciclistas e pedestres, havendo, inclusive, registro de acidentes na referida via.

Indicação nº 1267-2026 do Vereador João do Bar

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que seja realizada a operação tapa-buracos na Rua Arnaldo Toledo de Barros, em frente ao nº 108, bairro Jardim Santa Antonieta. Os buracos existentes no local comprometem a segurança de motoristas, ciclistas e pedestres, havendo, inclusive, registro de acidentes na referida via.

Indicação nº 1268-2026 do Vereador João do Bar

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que seja realizada a operação tapa-buracos na Avenida Eliezer Rocha, em frente ao nº 225, bairro Jardim Santa Antonieta. Os buracos existentes no local comprometem a segurança de motoristas, ciclistas e pedestres, havendo, inclusive, registro de acidentes na referida via.

Indicação nº 1269-2026 do Vereador João do Bar

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que seja realizada a operação tapa-buracos na Rua Benedito Alves Delfino, em frente ao Espaço 'Banespinha', Distrito Industrial. Os buracos existentes no local comprometem a segurança de motoristas, ciclistas e pedestres, havendo, inclusive, registro de acidentes na referida via.

Indicação nº 1270-2026 do Vereador Wellington Corredato/Batata

Indico ao Diretor-Presidente da EMDURB – Empresa Municipal de Mobilidade Urbana de Marília, Sr. Paulo Jorge de Oliveira Alves, que sejam realizados estudos e providências visando a realização de pintura de solo, bem como a instalação de placa de sinalização de “Carga e Descarga” em frente ao Condomínio Residencial Renascence, localizado na Rua Paraíba, defronte ao nº 245, Bairro Banzato. A presente indicação se faz necessária em razão da necessidade dos moradores do referido condomínio realizarem mudanças, bem como carga e descarga de mercadorias, móveis e demais itens, haja vista a dificuldade atualmente enfrentada para parada temporária de veículos no local.

Indicação nº 1271-2026 do Vereador Wellington Corredato/Batata

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize, com urgência, a poda de árvore localizada na Av. João Eiras dos Santos, defronte ao nº 17-C, Bairro Boa Vista, na Vicinal Danilo Gonzales, sentido ao Distrito de Avencas. A presente indicação se faz necessária tendo em vista que os galhos das árvores encontram-se muito altos e avançando sobre a via pública, dificultando e impedindo a passagem de caminhões e veículos de grande porte pelo local, o que vem causando transtornos e riscos aos motoristas que trafegam diariamente pela região.

Indicação nº 1272-2026 da Vereadora Vânia Ramos

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize a operação tapa buracos na Rua Castello Branco, defronte ao nº 42, haja vista o péssimo estado de conservação em que se encontra o local.

Indicação nº 1273-2026 da Vereadora Vânia Ramos

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize a operação tapa buracos na Rua Domingo Jorge Velho, defronte ao nº 789 - Vila Real, haja vista o péssimo estado de conservação em que se encontra.

Indicação nº 1274-2026 da Vereadora Professora Daniela

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize a operação tapa buracos em toda extensão da Rua Pedro Licati, no bairro Vila Real, haja vista a existência de buracos, causando transtornos a todos que por ali trafegam.

Indicação nº 1275-2026 da Vereadora Professora Daniela

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize a operação tapa buracos em toda extensão da Rua Julia de Paula Brandão, no bairro Vila Real, haja vista a existência de buracos, causando transtornos a todos que por ali trafegam.

Indicação nº 1276-2026 da Vereadora Professora Daniela

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize a operação tapa-buraco por toda extensão da Rua Domingos Jorge Velho, haja vista que a referida via apresenta desgaste em sua pavimentação, com irregularidades que ocasionam transtornos e riscos aos munícipes que por ali transitam.

Indicação nº 1277-2026 do Vereador Delegado Wilson Damasceno

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize, com urgência, vistoria e adoção das providências necessárias visando sanar uma erosão que está se formando na Rua Santa Helena, proximidades do nº 1485, devido às águas que escorre do fundo do pátio do Eco Park estarem deteriorando a via pública em toda sua extensão, comprometendo a segurança do local e obrigando os pedestres a transitarem pela rua, colocando em risco a integridade física da população, motoristas e pedestres.

Indicação nº 1278-2026 da Vereadora Professora Daniela

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize a operação tapa buracos em toda extensão da Rua Armando José Neto, no bairro Teotônio Vilela, haja vista a existência de buracos, causando transtornos a todos que por ali trafegam.

Indicação nº 1279-2026 da Vereadora Professora Daniela

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize a poda da árvore localizada na Rua Luiz Manna, em frente ao n. 104, no bairro Vila Real. haja vista que os galhos estão altos, causando transtornos aos motoristas e pedestres que ali trafegam, atendendo às reclamações de moradores do local.

Indicação nº 1280-2026 da Vereadora Professora Daniela

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que verifique a possibilidade da implantação de um sarjetão na confluência da Rua Manoel Pinheiro Matos com a Rua Alcides João Zambom, no bairro Jardim Santa Antonieta, com a finalidade de minimizar os estragos provocados pela ação das águas pluviais que removeram toda a camada asfáltica, causando o surgimento de diversos buracos e sérios transtornos para a população.

Indicação nº 1281-2026 da Vereadora Vânia Ramos

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize a operação tapa buracos na Rua Laudelino Gonçalves de Andrade, defronte ao nº 237 - Vila Real, haja vista o péssimo estado de conservação em que se encontra.

Indicação nº 1282-2026 da Vereadora Vânia Ramos

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, através da Agência Municipal de Água e Esgoto de Marília - AMAE (Agência Reguladora) e da Concessionária RIC Ambiental, que verifique e tome as devidas providências quanto aos buracos existentes, indicando vazamentos na rede de água da Rua Benjamin Constant, defronte a Rua Chisato Hatada (rua sem saída), no Bairro Rodolfo da Silva Costa, haja vista os transtornos causados aos motoristas que por ali trafegam e os riscos a que expõe a população local.

Indicação nº 1283-2026 da Vereadora Vânia Ramos

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize a operação tapa buraco na Avenida Feijó (ao lado do Shopping Boulevard), em toda sua extensão, haja vista o péssimo estado de conservação em que se encontra, dificultando mais a passagem de pedestres.

Indicação nº 1284-2026 da Vereadora Delegada Rossana Camacho

Indico ao Diretor-Presidente da EMDURB – Empresa Municipal de Mobilidade Urbana de Marília, Sr. Paulo Jorge de Oliveira Alves, que realize a instalação de um redutor de velocidade (“lombada”) na Rua 24 de Dezembro, em frente ao nº 1861, no Bairro Somenzari, considerando que diversos motoristas trafegam pelo local em velocidade superior à permitida, aumentando significativamente o risco de acidentes.

Indicação nº 1285-2026 do Vereador Marcos Custódio

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize a operação tapa buraco na Rua Gaspar de Lemos, defronte ao nº 865, no Bairro Palmital.

Indicação nº 1286-2026 do Vereador Marcos Custódio

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize a operação tapa buraco na Rua Alexandre Guizardi, defronte ao nº 16 e em toda sua extensão, no Bairro Jardim Pérola.

Indicação nº 1287-2026 do Vereador Marcos Custódio

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize a operação tapa buraco na Rua Dr. Mario de Albuquerque Lima, defronte ao nº 20, no Bairro Universitário.

Indicação nº 1288-2026 do Vereador Marcos Custódio

Indico ao Diretor-Presidente da EMDURB – Empresa Municipal de Mobilidade Urbana de Marília, Sr. Paulo Jorge de Oliveira Alves, que refaça a pintura de solo, indicando "PARE", na rotatória da Avenida Mariápolis com a Avenida Francisco Chaves de Moraes, no Bairro Jânio Quadros.

Indicação nº 1289-2026 do Vereador Marcos Custódio

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize a operação tapa buraco na Rua Pedro dos Santos, defronte ao nº 299, no Bairro Juscelino Kubitschek.

Indicação nº 1290-2026 do Vereador Chico do Açougue

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize pavimentação asfáltica ou operação de tapa-buracos na Rua Edward Grecchi, haja vista a má conservação da via pública, causando transtornos aos transeuntes e motoristas.

Indicação nº 1291-2026 do Vereador Chico do Açougue

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize a pavimentação asfáltica ou operação de tapa-buracos na Rua Flávio Antônio da Rocha, haja vista a má conservação da via pública, causando transtornos aos transeuntes e motoristas.

Indicação nº 1292-2026 do Vereador Chico do Açougue

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize a pavimentação asfáltica ou operação de tapa-buracos na Av. Doutor Durval de Menezes, haja vista a má conservação da via pública, causando transtornos aos transeuntes e motoristas.

Indicação nº 1293-2026 do Vereador Chico do Açougue

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize a pavimentação asfáltica ou operação de tapa-buracos na Rua Romildo Marconato, haja vista a má conservação da via pública, causando transtornos aos transeuntes e motoristas.

Indicação nº 1294-2026 do Vereador Chico do Açougue

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize a operação tapa-buracos por toda a extensão da Rua Iraci, haja vista a má conservação da via pública, causando transtornos aos transeuntes e motoristas.

Indicação nº 1295-2026 do Vereador Chico do Açougue

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize a operação tapa-buracos por toda a extensão da Rua Tácito de Camargo Bicudo, haja vista a má conservação da via pública, causando transtornos aos transeuntes e motoristas.

Indicação nº 1296-2026 do Vereador Delegado Wilson Damasceno

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize, com urgência, operação tapa-buracos em toda extensão da Rua João Casadei, no Bairro Jardim Aeroporto. A presente indicação se faz necessária tendo em vista as precárias condições de conservação da referida via, que apresenta diversos buracos, causando transtornos aos moradores, motoristas e pedestres que transitam pelo local.

Indicação nº 1297-2026 do Vereador Delegado Wilson Damasceno

Indico ao Vinícius Almeida Camarinha, Prefeito Municipal de Marília, que determine ao setor competente a realização, com urgência, da operação tapa-buracos na Rua Edson Anselmo em toda sua extensão, no Bairro Jardim Aeroporto. A presente indicação se faz necessária tendo em vista as precárias condições de conservação da referida via, que apresenta diversos buracos, causando transtornos aos moradores, motoristas e pedestres que transitam local.

Indicação nº 1298-2026 do Vereador Delegado Wilson Damasceno

Indico ao Vinícius Almeida Camarinha, Prefeito Municipal de Marília, que determine ao setor competente a realização, com urgência, da operação tapa-buracos na Rua Francisco José Capeline em toda sua extensão, no Bairro Jardim Aeroporto. A presente indicação se faz necessária tendo em vista as precárias condições de conservação da referida via, que apresenta diversos buracos, causando transtornos aos moradores, motoristas e pedestres que transitam pelo local.

Indicação nº 1299-2026 do Vereador Delegado Wilson Damasceno

Indico ao Vinícius Almeida Camarinha, Prefeito Municipal de Marília, que determine ao setor competente a realização, com urgência, da operação tapa-buracos na Rua Engenheiro Columbano Eppinghaus em toda sua extensão e próximo ao nº250 em frente à Capela São Vicente de Paula no Bairro Jardim Aeroporto. A presente indicação se faz necessária tendo em vista as precárias condições de conservação da referida via, que apresenta diversos buracos, causando transtornos aos moradores, motoristas e pedestres que transitam no local.

Indicação nº 1300-2026 do Vereador Delegado Wilson Damasceno

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor a realização da limpeza, revitalização e iluminação da Praça localizada entre as Ruas Itú, Salgado Filho e Mato Grosso, no Bairro Banzato. O local apresenta buracos na calçada trazendo insegurança e risco as crianças e moradores que transitam pelo local.

Indicação nº 1301-2026 do Vereador Guilherme - Burcão

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, que seja realizada a operação tapa-buracos em toda a extensão do bairro Marina Moretti, atendendo solicitação dos moradores haja vista a necessária devido às más condições das vias públicas do bairro, principalmente no final da Rua Arnaldo Spachi, onde há diversos buracos que vêm causando transtornos.

Indicação nº 1302-2026 do Vereador Guilherme - Burcão

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, que seja realizado um sarjetão no cruzamento da Rua João Gerônimo Perineli com a Rua Omar Nunes Cardoso, visando melhorar o escoamento da água no local, tendo em vista o acúmulo de água em períodos de chuva, causando transtornos aos moradores, motoristas e pedestres que transitam pela região. A implantação do sarjetão contribuirá para o correto direcionamento das águas pluviais, proporcionando mais segurança e melhores condições de tráfego.

Indicação nº 1303-2026 do Vereador Wellington Corredato/Batata

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize a operação tapa-buraco na Rua Navarro de Andrade, defronte ao nº 122, Bairro Jardim Maria Izabel, haja vista que a referida via apresenta desgaste em sua pavimentação, com irregularidades que ocasionam transtornos e riscos aos munícipes que por ali transitam.

Indicação nº 1304-2026 do Vereador Guilherme - Burcão

Indico ao Diretor-Presidente da EMDURB – Empresa Municipal de Mobilidade Urbana de Marília, na pessoa do Ilustríssimo Senhor Paulo Alves, que sejam realizados estudos técnicos visando à implantação de um obstáculo do tipo lombada na Rua Maria Giraldi Cavallari, nas proximidades do número 490, em razão das constantes reclamações de moradores, que relatam que veículos transitam em alta velocidade pelo referido local, colocando em risco a segurança de pedestres, ciclistas e demais usuários da via pública.

Indicação nº 1305-2026 do Vereador Agente Federal Junior Féfin

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor, com urgência, a realização de reforma no prédio da Unidade Básica de Saúde – UBS Alto Cafezal, localizada na Rua Paes Leme, nº 820, no bairro Alto Cafezal, tendo em vista relatos de munícipes sobre o estado precário da unidade, com infiltrações e alagamentos em dias de chuva, situação que dificulta e pode até impossibilitar o atendimento médico. Ressaltamos a importância de tal medida para garantir condições adequadas de trabalho aos servidores e atendimento digno à população que utiliza os serviços de saúde da unidade.

Indicação nº 1306-2026 do Vereador Guilherme - Burcão

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, através da secretaria competente, que realize com urgência a operação tapa-buracos na Avenida Pompéu César, especificamente na rotatória que dá acesso aos bairros Terra Verde e Terras de São Paulo, haja vista que esta via é a única entrada para os bairros e encontra-se em situação precária, causando transtornos e colocando em risco motoristas e moradores.

Indicação nº 1307-2026 do Vereador Danilo da Saúde

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que adote as providências necessárias para realizar a coleta de resíduos domiciliares nas residências do Sítios de Recreio Querência, localizado Distrito de Dirceu, tendo em vista que o local só existe uma rua de acesso e a população tem utilizado o ecoponto que fica próximo ao local para fazer o descarte lixo doméstico, causando grandes transtornos aos moradores desta importante região.

Indicação nº 1308-2026 do Vereador Danilo da Saúde

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que adote as providências necessárias para realizar a manutenção e conservação da Rua A, localizada nos Sítios de Recreio Querência, Distrito de Dirceu, tendo em vista se tratar da única via de acesso ao bairro e as condições da via está causando grandes transtornos aos moradores impossibilitando o tráfego com segurança pelo local.

Indicação nº 1309-2026 do Vereador Danilo da Saúde

Indico ao Diretor-Presidente da EMDURB – Empresa Municipal de Mobilidade Urbana de Marília, Sr. Paulo Jorge de Oliveira Alves, que adote as providências necessárias para instalação de placas de sinalização de limite de velocidade, bem como intensificar a fiscalização de trânsito no perímetro da Escola Estadual Bento de Abreu Sampaio Vidal, localizada na Rua Cincinatina, nº 252, bairro Jardim Maria Izabel, tendo em vista que o local é acesso à entrada e saída de crianças e muitos condutores não respeitam a faixa de travessia de pedestres trafegando de forma imprudente com velocidade acima da permitida colocando em risco a integridade física causado diversos transtornos e riscos de graves acidentes.

Indicação nº 1310-2026 do Vereador Danilo da Saúde

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize a operação tapa buracos que se faz necessária na Rua Manoel Candido, proximidades do nº 528, Bairro Betel, tendo em vista a existência de buraco causando transtornos a todos que por ali trafegam. Buscamos atender aos diversos pedidos da população local.

Indicação nº 1311-2026 do Vereador Danilo da Saúde

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize a operação tapa buracos que se faz necessária na Rua João Batista Rafael, proximidades do nº 956, Bairro Vila Nova, tendo em vista a existência de buraco causando transtornos a todos que por ali trafegam. Buscamos atender aos diversos pedidos da população local.

Indicação nº 1312-2026 do Vereador Marcos Custódio

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize a operação tapa-buracos na Rua Arapongas, defronte ao nº 31, Jardim Santa Tereza.

Indicação nº 1313-2026 do Vereador Guilherme - Burcão

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Limpeza Pública, que realize estudo no sentido de efetuar o corte da árvore localizada no Estádio Varzeano “Mineirão”, situado na Rua 25 de Janeiro, nº 1.100, conforme foto em anexo, tendo em vista que a mesma se encontra seca, podendo representar risco à segurança da população.

Indicação nº 1314-2026 do Vereador Guilherme - Burcão

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Limpeza Pública, que realize estudo técnico visando à poda da árvore localizada na Rua João Batista Rafael, defronte ao nº 551, bem como avaliação de suas condições estruturais, tendo em vista que a mesma sofreu queimadura, verificando-se se está condenada e se há necessidade de supressão, a fim de garantir a segurança dos moradores e transeuntes.

Indicação nº 1315-2026 da Vereadora Fabiana Camarinha

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar à Secretaria Municipal de Infraestrutura, que se realize, urgente, obras de drenagem de água em toda a extensão da Rua Domingos Jorge Velho, no bairro Vila Real, na zona sul da cidade. As obras de drenagem de águas pluviais em vias públicas são essenciais para coletar e escoar a água da chuva, prevenindo alagamentos, erosões e danos ao asfalto. Os moradores na Rua Domingos Jorge Velho estão sofrendo constantemente em dias

de chuva, pois as fortes enchentes invadem suas residências, danificando também bens materiais e estrutura das casas.

Indicação nº 1316-2026 da Vereadora Fabiana Camarinha

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinicius Almeida Camarinha, determinar à Secretaria Municipal de Infraestrutura, que se realize melhorias na Praça do Tiro de Guerra, na Rua Dezesseis de Setembro, s/n, no bairro Palmital. A referida praça necessita de serviços de capinação, poda de árvores, pintura e manutenção da iluminação pública, pois o local sediará importantes eventos no próximo dia 29 de maio de 2026.

Indicação nº 1317-2026 da Vereadora Fabiana Camarinha

Indico ao Diretor-Presidente da EMDURB – Empresa Municipal de Mobilidade Urbana de Marília, Sr. Paulo Jorge de Oliveira Alves, que realize a implantação de uma área de estacionamento para embarque e desembarque na Rua José de Anchieta, na altura do número 251-A, no Centro. A ausência de sinalização viária adequada e de um espaço regulamentado para parada rápida neste trecho, tem gerado transtornos à fluidez do trânsito local, além de colocar em risco a segurança dos usuários da referida via.

Indicação nº 1318-2026 da Vereadora Fabiana Camarinha

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinicius Almeida Camarinha, determinar à Secretaria Municipal de Cultura, que realize a manutenção do telhado do palco móvel destinado para eventos culturais públicos nos bairros. A estrutura, que é montada especificamente para programação externa pela cidade, tem apresentado goteiras em dias de chuva, o que causa desconforto para os artistas que ali apresentam e também pode danificar instrumentos musicais e equipamentos eletrônicos diversos.

Indicação nº 1319-2026 da Vereadora Fabiana Camarinha

Indico ao Diretor-Presidente da EMDURB – Empresa Municipal de Mobilidade Urbana de Marília, Sr. Paulo Jorge de Oliveira Alves, que realize a implantação de uma cobertura no ponto de ônibus localizado na Rua Aparecida de Faria Pereira, na altura do número 15 (defronte ao mercado Veneza), no bairro Veneza. Os moradores ficam expostos ao sol e chuva enquanto aguardam o transporte coletivo. O mesmo local necessita de obras de calçamento.

Indicação nº 1320-2026 da Vereadora Fabiana Camarinha

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinicius Almeida Camarinha, determinar à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos, que realize a poda do coqueiro situado na Rua Ilza de Assis Penitente, na altura do número 1427, no Jardim Santa Antonieta. A árvore sofre uma infestação de insetos e as folhas estão invadindo a fiação elétrica da via pública.

Indicação nº 1321-2026 do Vereador Dr. Elio Ajeka

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinicius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize a manutenção da iluminação na Rua Julieta Haber Garcia, defronte ao nº 49, no bairro Julieta, tendo em vista que a falta de iluminação no período noturno gera grande transtorno aos moradores desta localidade, incluindo aos pedestres que transitam pelo local.

Indicação nº 1322-2026 do Vereador Dr. Elio Ajeka

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinicius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize a operação tapa-buraco por toda extensão da Av. Dr. Hércules Galletti, haja vista que a referida via apresenta desgaste em sua pavimentação, com irregularidades que ocasionam transtornos e riscos aos munícipes que por ali transitam.

Indicação nº 1323-2026 do Vereador Dr. Elio Ajeka

Indico ao Diretor-Presidente da EMDURB – Empresa Municipal de Mobilidade Urbana de Marília, Sr. Paulo Jorge de Oliveira Alves, de forma reiterada, providências para realizar a capinação e limpeza na Av. Dr. Hércules Galletti, haja vista que o local se encontra atualmente tomado por vegetação diversa, o que tem contribuído para o acúmulo de sujeira e propiciado a proliferação de animais peçonhentos, causando grande transtorno aos moradores da região.

Indicação nº 1324-2026 do Vereador Dr. Elio Ajeka

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinicius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize a operação tapa-buraco por toda extensão da Rua Pedro Salido Nogueira, haja vista que a

referida via apresenta desgaste em sua pavimentação, com irregularidades que ocasionam transtornos e riscos aos munícipes que por ali transitam.

Indicação nº 1325-2026 do Vereador Dr. Elio Ajeka

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor, de forma reiterada, providências para realizar a capinação e limpeza na Rua Lucílio Coelho de Oliveira, defronte ao número 372, no bairro Núcleo Habitacional Juscelino Kubitschek, haja vista que o local se encontra atualmente tomado por vegetação diversa, o que tem contribuído para o acúmulo de sujeira e propiciado a proliferação de animais peçonhentos, causando grande transtorno aos moradores da região.

Indicação nº 1326-2026 do Vereador Dr. Elio Ajeka

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize a operação tapa-buraco na Rua Thomaz Alcalde, em frente ao número 137, haja vista que a referida via apresenta desgaste em sua pavimentação, com irregularidades que ocasionam transtornos e riscos aos munícipes que por ali transitam.

Indicação nº 1327-2026 do Vereador Professor Galdino da Unimar

Indico ao Diretor-Presidente da EMDURB – Empresa Municipal de Mobilidade Urbana de Marília, Sr. Paulo Jorge de Oliveira Alves a realização da pintura da sinalização horizontal, especialmente da inscrição “PARE”, na Rua Padre Manoel da Nóbrega, esquina com a Rua Guanás, no bairro Montolar, tendo em vista o desgaste ocasionado pela ação do tempo, situação que pode ocasionar acidentes.

Indicação nº 1328-2026 do Vereador Professor Galdino da Unimar

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, que determine ao setor competente a realização de manutenção asfáltica ou a possibilidade de adequação do sarjetão na Avenida Paulista, esquina com a Rua Sete de Setembro, no Distrito de Padre Nóbrega, tendo em vista que o escoamento das águas está deteriorando a malha asfáltica do local.

Indicação nº 1329-2026 do Vereador Professor Galdino da Unimar

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, que determine ao setor competente a realização de operação tapa-buracos em toda a extensão da Rua Caetano Izzo, entre a Rua Lauro Mascarin e a Rua Gabriel Santos de Almeida, no bairro Jardim Araxá, tendo em vista a grande quantidade de buracos existentes na via, importante acesso de entrada e saída do bairro para a rodovia.

Indicação nº 1330-2026 da Vereadora Vânia Ramos

Indico ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, determinar ao competente setor que realize a limpeza e capinação na Praça Jânio Quadros, que está localizada na Rua Antônio Fiorino, nº 38, haja vista que o mato se encontra muito alto, impedindo os moradores de utilizar o local.

REQUERIMENTOS

REQUERIMENTOS QUE INDEPENDEM DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
--

Requerimento nº 1002-2026 da Vereadora Delegada Rossana Camacho

Votos de profundo pesar pelo falecimento da estimada senhora Abigail Faria Grola Batistoni, aos 60 anos de idade, ocorrido no último dia 30 de abril, em nossa cidade. Nossos sentimentos aos familiares e amigos.

Requerimento nº 1010-2026 do Vereador Dr. Elio Ajeka

Votos de profundo pesar pelo falecimento do amigo Sr. Tadashi Nishimura, aos 95 anos de idade, ocorrido no último dia 15 de maio. Nossos sinceros sentimentos. Que Deus conforte os corações dos amigos e familiares.

Requerimento nº 1011-2026 do Vereador Dr. Elio Ajeka

Votos de profundo pesar pelo falecimento do estimado Sr. Tuneyuki Aryoshi, esposo da Sra. Neusa Aryoshi, aos 83 anos de idade, ocorrido no dia 16 de maio. Que Deus possa confortar os corações dos familiares e amigos. Nossos sinceros sentimentos.

Requerimento nº 1015-2026 do Vereador João do Bar

Votos de profundo pesar pelo falecimento de Suelen Francisca da Silva, aos 38 anos de idade, ocorrido no dia 18 de maio. Suelen era sobrinha do estimado Nelson Corrêa, carinhosamente conhecido como “Ná”, servidor da Prefeitura Municipal de Marília. Neste momento de imensa dor, nos solidarizamos com todos os familiares e amigos, desejando que encontrem força, fé e conforto para enfrentar esta perda irreparável. Descanse em paz.

Requerimento nº 1016-2026 da Vereadora Vânia Ramos

Votos de profundo pesar pelo falecimento da estimada Sra. Elza Del Rios Torres, aos 84 anos de idade, ocorrido no dia 19 de maio, em nossa cidade. Neste momento de dor e saudade, expressamos nossos mais sinceros sentimentos aos familiares. Que o Senhor Ihes conceda conforto e paz.

Requerimento nº 1017-2026 do Vereador Danilo da Saúde

Votos de profundo pesar pelo falecimento da estimada amiga Sra. Marilene Lemos Pereira de Oliveira, aos 66 anos de idade, ocorrido no último dia 18 de maio, em nossa cidade. Expressamos nossos mais sinceros sentimentos aos amigos e familiares.

Requerimento nº 1018-2026 da Vereadora Delegada Rossana Camacho

Votos de profundo pesar pelo falecimento da estimada senhora Creusa Augusta Carvalho Costa, aos 79 anos de idade, ocorrido no último dia 12 de maio, em nossa cidade. Nossos sentimentos aos familiares e amigos.

Requerimento nº 1023-2026 do Vereador Marcos Custódio

Votos de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Ivo Caetano Couto Junior, aos 51 anos de idade, ocorrido no último dia 18 de maio, nesta cidade. Aos familiares e amigos expressamos nossas sinceras condolências.

Requerimento nº 1025-2026 da Vereadora Delegada Rossana Camacho

Votos de profundo pesar pelo falecimento da estimada senhora Beatriz Gaspar, aos 82 anos de idade, ocorrido no último dia 17 de maio, em nossa cidade. Nossos sentimentos aos familiares e amigos.

Requerimento nº 1030-2026 da Vereadora Fabiana Camarinha

Votos de profundo pesar aos familiares da Sra. Wilma Barbosa Gaspar, que faleceu aos 85 anos de idade no último dia 15 de maio. Registramos nossos sinceros sentimentos a toda família e amigos.

Requerimento nº 1031-2026 da Vereadora Fabiana Camarinha

Votos de profundo pesar aos familiares do Sr. José Carlos Oliveira dos Santos, que faleceu aos 65 anos de idade no último dia 15 de maio. Registramos nossos sinceros sentimentos a toda família e amigos.

Requerimento nº 1032-2026 da Vereadora Fabiana Camarinha

Votos de profundo pesar aos familiares do Sr. Antônio Carlos Ribeiro da Rocha, que faleceu aos 73 anos de idade no último dia 15 de maio. Registramos nossos sinceros sentimentos a toda família e amigos.

Requerimento nº 1035-2026 do Vereador Marcos Custódio

Votos de profundo pesar pelo falecimento do estimado Pastor Luiz Ricardo de Oliveira, ocorrido no dia 19 de maio, em nosso município. Aos familiares e amigos externamos nossas mais sinceras condolências.

Requerimento nº 1061-2026 do Vereador Dr. Elio Ajeka

Votos de profundo pesar pelo falecimento da estimada Sra. Maria Teresa Amorim Vieira da Costa, aos 82 anos de idade, ocorrido no dia 14 de maio. Que Deus possa confortar os corações dos familiares e amigos. Nossos sinceros sentimentos.

Requerimento nº 1062-2026 do Vereador Delegado Wilson Damasceno

Votos de profundo pesar pelo falecimento do estimado Sr. Celso Brejão Júnior, aos 63 anos de idade, ocorrido no dia 20 de maio, em nossa cidade. Expressamos nossos sentimentos aos familiares e amigos.

REQUERIMENTOS QUE INDEPENDEM DE DISCUSSÃO, MAS SUJEITOS A VOTAÇÃO

Requerimento nº 1004-2026 do Vereador Delegado Wilson Damasceno

Votos de congratulações à empresa Vitritti Ads, Agência de Marketing Digital sediada no município de Marília, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados na área de marketing, comunicação e estratégias de vendas. Fundada em 10 de setembro de 2023, vem se destacando pelo trabalho inovador e estratégico desenvolvido junto a empresas, clínicas e consultórios, auxiliando no crescimento consistente no ambiente digital por meio da união entre criatividade, tecnologia e resultados.

Requerimento nº 1005-2026 da Vereadora Delegada Rossana Camacho

Votos de congratulações pela criação e realização do Projeto ALUMNI, importante iniciativa desenvolvida pelo Novo Univem, voltada à conexão entre gerações de talentos formados pela instituição, fortalecendo os laços entre o Univem e seus egressos.

Requerimento nº 1014-2026 da Vereadora Delegada Rossana Camacho

Votos de congratulações para Thiago Carvalho de Souza Gomes, o Blade, e para a academia Ollfight, pela expressiva vitória conquistada na quarta edição do SFT Gladiadores do Futuro, realizada na capital paulista. O lutador mariliense representou o Município com dedicação no dia 16 de maio, superando o oponente Natan de Jesus por decisão unânime dos árbitros em combate válido pela categoria Peso Pena. O resultado obtido no Centro Esportivo Arthur Friedenreich projeta o nome da cidade no cenário nacional das artes marciais mistas (MMA). Os cumprimentos oficiais são estendidos aos treinadores e integrantes do centro de preparação esportiva, localizado na rua Izabel Souza Nunes, no bairro Fragata C, pelo papel fundamental no desenvolvimento técnico de talentos locais. Parabeniza-se o competidor e a equipe pelo empenho que engrandece o esporte mariliense.

Requerimento nº 1019-2026 do Vereador Thiaguinho

Votos de congratulações ao escritório Wada Advocacia, na pessoa de seu proprietário, o advogado Jonathan Wada, pelo excelente trabalho desenvolvido nas áreas de Direito Imobiliário, Direito Civil e Direito de Família. Reconhecemos a dedicação, o profissionalismo e o comprometimento com que conduzem suas atividades jurídicas, sempre pautados pela ética, responsabilidade e atenção às necessidades de cada cliente, oferecendo atendimento tanto presencial quanto online, com qualidade e eficiência. Que esta trajetória continue sendo marcada por crescimento, conquistas e pelo fortalecimento de uma atuação jurídica cada vez mais respeitada.

Requerimento nº 1022-2026 do Vereador Marcos Custódio

Votos de congratulações para a “Igreja Tenda dos Milagres”, localizada no bairro Jardim Adolpho Bim. Ao longo desta década, a Igreja tem desempenhado relevante papel espiritual, social e comunitário, levando fé, esperança, união e auxílio às famílias e a toda a comunidade, através de suas ações evangelizadoras, projetos sociais e trabalhos de solidariedade.

Requerimento nº 1024-2026 do Vereador Marcos Custódio

Votos de congratulações para o Sr. Roberto Franco, em reconhecimento aos 29 anos de relevante trabalho, dedicação, compromisso e excelência profissional prestados à mesma empresa, a Nestlé. Ao longo dessa trajetória, demonstrou competência, responsabilidade, ética e espírito de colaboração, contribuindo de forma significativa para o crescimento da instituição e servindo como exemplo de perseverança e profissionalismo.

Requerimento nº 1027-2026 do Vereador Delegado Wilson Damasceno

Votos de congratulações às Sras. Maria Lima e Maysa Dolce, proprietárias do espaço “Maria Lima Beauty Salon”, pelo destaque e excelência no segmento da beleza em nosso município. Empresárias dedicadas e comprometidas com a valorização da autoestima e do bem-estar de suas clientes, Maria Lima e Maysa Dolce vêm conquistando reconhecimento pela qualidade dos serviços prestados, atuando com profissionalismo, talento e inovação. O espaço “Maria Lima Beauty Salon” tornou-se referência em Marília por oferecer atendimento especializado e humanizado, destacando-se nas áreas de visagismo, penteados, maquiagem e design, sempre com o propósito de realçar a beleza e valorizar a essência de cada pessoa.

Requerimento nº 1033-2026 da Vereadora Fabiana Camarinha

Votos de congratulações à empresa Gabriel Lanches, fundada no ano de 2025, e que em pouco tempo já conquistou grande reconhecimento e sucesso junto à população mariliense. Com dedicação, qualidade no atendimento e compromisso em oferecer produtos de excelência, a empresa vem se destacando no segmento alimentício, tornando-se referência entre os consumidores. Gabriel Lanches contribui ainda para o fortalecimento do comércio local e para a geração de emprego e renda em nossa cidade. Esta homenagem reconhece o empenho, a visão empreendedora e o trabalho realizado pela equipe, desejando ainda mais crescimento, prosperidade e sucesso em sua trajetória empresarial na cidade. Parabéns!

Requerimento nº 1037-2026 da Vereadora Fabiana Camarinha

Votos de congratulações ao Boteco do Botelho, estabelecimento que vem se destacando em Marília pela excelência no atendimento, ambiente acolhedor, gastronomia e contribuição para o fortalecimento do comércio local. Sob a administração dos empreendedores Valter e Helder, o estabelecimento, situado na rua Carlos Botelho, no Jardim Maria Izabel, consolidou-se como ponto de encontro de famílias e amigos, oferecendo atendimento de qualidade, respeito aos clientes e dedicação diária. O comprometimento dos administradores demonstra espírito empreendedor, geração de oportunidades e valorização do comércio mariliense. Registramos aqui nossas homenagens! Parabéns!

Requerimento nº 1043-2026 do Vereador Mauro Cruz

Votos de congratulações ao Sr. Eronides Feitosa dos Santos, carinhosamente conhecido como “Carneiro”, e à Sra. Miria Rodrigues Zarbinate, proprietários da Serralheria do Carneiro, pelos mais de 30 anos de relevantes serviços prestados à população mariliense. Ao longo de mais de três décadas de atuação, a Serralheria do Carneiro tornou-se referência em seu segmento, sendo reconhecida pelo comprometimento, dedicação, qualidade dos serviços realizados e respeito aos seus clientes, contribuindo diretamente para o desenvolvimento da economia local e geração de empregos em nosso município.

Requerimento nº 1044-2026 do Vereador Guilherme - Burcão

Votos de congratulações à Barbearia Rodrigo Cortes e Artes, na pessoa de seu proprietário, Rodrigo Oliveira, pelos relevantes serviços prestados ao longo de 12 anos de atuação, destacando-se pela excelência nos serviços de coloração, corte masculino, barba e degradê. Com talento, dedicação e profissionalismo, a barbearia consolidou-se como referência em estilo e atendimento, oferecendo mais do que serviços estéticos, proporcionando transformação, autoestima e confiança a seus clientes.

Requerimento nº 1045-2026 do Vereador Guilherme - Burcão

Votos de congratulações à Samara Paschoal Estética Integrativa, na pessoa de sua proprietária, Samara Costa Paschoal, em reconhecimento ao excelente trabalho desenvolvido ao longo dos últimos dois anos no ramo da fisioterapia e estética integrativa. Com dedicação, profissionalismo e compromisso com a excelência, vem se destacando pela oferta de serviços de altíssima qualidade, promovendo bem-estar, saúde e contribuindo significativamente para a recuperação da autoestima de seus clientes.

Requerimento nº 1049-2026 da Vereadora Professora Daniela

Votos de congratulações à servidora pública municipal “VERA LÚCIA TIAGO DOS SANTOS”, que após 32 anos de honroso mérito e com a consciência do dever cumprido, faz jus à merecida aposentadoria que será desfrutada ao lado dos seus familiares e pessoas estimadas. Esta Casa de Leis agradece pelos relevantes serviços prestados como Agente Operacional de Serviços a toda sociedade mariliense, sempre desenvolvendo suas funções com dignidade profissional e maestria. Nossos sinceros votos de felicidades e sucesso. Parabéns!

Requerimento nº 1050-2026 da Vereadora Professora Daniela

Votos de congratulações ao "Auto Posto Mônaco", na pessoa de seu proprietário - Sr. Matheus Fernandes de Oliveira Costa, extensivos aos seus colaboradores, que vêm atuando no comércio varejista de combustíveis para veículos automotores. O Auto Posto Mônaco tem se destacado pela qualidade no atendimento, responsabilidade, confiança e compromisso com seus clientes, contribuindo significativamente para o desenvolvimento econômico local e para a geração de empregos em nosso município, tornando-se referência no setor de combustíveis e serviços automotivos. Nosso reconhecimento, com votos de sucesso e prosperidade. Parabéns!

Requerimento nº 1059-2026 do Vereador Dr. Elio Ajeka

Votos de congratulações pelos 25 anos de existência do Centro Dia “Anos Dourados”, relevante instituição dedicada ao cuidado, acolhimento e promoção da qualidade de vida da pessoa idosa em nosso município.

Requerimento nº 1060-2026 do Vereador Dr. Elio Ajeka

Votos de congratulações à Psicóloga Edilene Nassar, em reconhecimento aos seus 30 anos de dedicação à profissão, marcados por relevantes contribuições ao desenvolvimento humano e à promoção da saúde emocional no município de Marília.

REQUERIMENTOS QUE DEPENDEM DE DISCUSSÃO E SUJEITOS A VOTAÇÃO

Requerimento nº 968-2026 do Vereador Thiaguinho

Solicito ao perfeito Municipal de Marília – Sr. Vinícius Camarinha, informar a viabilidade da realização de manutenção, em caráter de urgência, na Unidade de Saúde do Distrito de Amadeu Amaral - “USF Roque Villane”, tendo em vista o estado precário em que o local se encontra atualmente. As condições estruturais apresentam diversos problemas que comprometem o bom funcionamento da unidade, bem como o conforto, a segurança e a qualidade do atendimento prestado à população. Dessa forma, solicito informações acerca das providências necessárias adotadas para a recuperação e adequação do espaço, garantindo melhores condições de trabalho aos profissionais da saúde e um atendimento digno aos moradores do distrito.

Requerimento nº 994-2026 do Vereador Thiaguinho

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Camarinha, por meio dos setores competentes, informar a esta Casa de Leis sobre a possibilidade de realizar a construção de um sarjetão na Rua Leia Cristina Coneglian Iwazaki, esquina com a Rua José Rodrigues Pereira, no bairro Núcleo Habitacional José Teruel Martinez. A medida se faz necessária para garantir o escoamento adequado das águas pluviais, evitando o acúmulo de enxurradas, danos ao asfalto e transtornos aos moradores e motoristas que trafegam pelo local, especialmente em períodos de chuva intensa.

Requeiro, na forma regimental, do deliberado seja dada ciência ao Sr. Juliano, morador da Rua José Rodrigues Pereira – Núcleo Habitacional José Teruel Martinez - CEP: 17527-573.

Requerimento nº 995-2026 do Vereador Thiaguinho

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Camarinha, informar quando será realizada a troca da iluminação da Praça Ayrton Senna da Silva, localizada no bairro Parque São Jorge. Atualmente, a praça se encontra com iluminação fraca e insuficiente em diversos pontos, causando insegurança para moradores, famílias, crianças e demais pessoas que utilizam o espaço no período noturno. A melhoria da iluminação contribuirá para mais segurança, melhor visibilidade, valorização da praça e maior tranquilidade para toda a comunidade. A Praça Ayrton Senna da Silva é um importante espaço de convivência e lazer do bairro, sendo muito frequentada pelos moradores.

Requerimento nº 970-2026 do Vereador Delegado Wilson Damasceno

Solicito ao Prefeito Municipal de Marília – Sr. Vinícius Camarinha, informar a possibilidade de encaminhar a esta Casa de Leis um Projeto que disponha sobre a aplicação da penalidade de multa administrativa a quem agredir física ou verbalmente os profissionais da saúde do Município de Marília no exercício de suas atividades.

Considera-se esta uma medida necessária, justa e urgente, pois médicos, enfermeiros, técnicos enfermagem, farmacêuticos e atendentes de farmácia, fisioterapeutas e demais trabalhadores da saúde exercem atividades essenciais à sociedade mariliense, frequentemente em condições de extrema pressão, lidando com dor, sofrimento e situações de risco, e, ainda assim, têm sido cada vez mais vítimas de agressões físicas e verbais durante o desempenho de seus ofícios.

A violência contra profissionais da saúde não afeta apenas o indivíduo agredido, mas compromete todo o sistema de atendimento. Ambientes marcados por hostilidade e insegurança reduzem a qualidade do cuidado, aumentam o afastamento de trabalhadores por adoecimento físico e mental e contribuem para a evasão de profissionais da área.

Proteger quem cuida da população de Marília é, portanto, proteger o próprio direito à saúde.

Assim como é o caso também no Município de São Bernardo do Campo, em que o Poder Executivo tomou a providência de encaminhar projeto de lei, posteriormente aprovado pela Câmara daquele município, sendo assim sancionada a Lei nº 7.551/2026, que instituiu medida semelhante voltada à proteção dos profissionais da saúde.

A norma em questão representa importante avanço na valorização desses trabalhadores e no enfrentamento de condutas agressivas no âmbito dos serviços públicos de saúde, servindo como referência para a presente proposta, na promoção de ambientes mais seguros e no fortalecimento do sistema municipal de saúde como um todo.

Trata-se de medida que reafirma o compromisso do Município com o respeito, a dignidade humana e a proteção a quem dedica sua vida a cuidar do próximo.

Além dos fundamentos já expostos, é importante destacar que a presente iniciativa encontra amparo nos princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, da valorização do trabalho e da eficiência na prestação dos serviços públicos.

Não se pode admitir que profissionais que atuam na linha de frente do atendimento à população estejam sujeitos a situações de violência sem que o Poder Executivo e esta Casa do Povo adotem medidas concretas de prevenção e responsabilização.

A instituição de multa administrativa possui caráter pedagógico e preventivo, não se limitando ao aspecto punitivo.

A medida visa desestimular condutas agressivas e promover a conscientização da população acerca do respeito devido aos profissionais da saúde, reforçando que eventuais insatisfações devem ser encaminhadas pelos meios adequados e legais, jamais por meio de violência. Importante salientar que a proposta não substitui as sanções penais já previstas na legislação vigente, mas atua de forma complementar, no âmbito administrativo municipal, conferindo maior agilidade na resposta às ocorrências registradas nas unidades de saúde.

Trata-se de instrumento que fortalece a autonomia do Município na proteção de seus servidores e na organização de seus serviços públicos. A medida também contribui para a melhoria do ambiente de trabalho nas unidades de saúde de Marília, favorecendo a humanização do atendimento, a valorização profissional e a continuidade dos serviços prestados à população.

Ao garantir maior segurança aos trabalhadores, o Município promove reflexos positivos diretos na qualidade e na eficiência do atendimento oferecido aos usuários do sistema público de saúde.

Por fim, a presente proposição reafirma o compromisso do Poder Público municipal com a proteção de seus profissionais, com a garantia de um ambiente institucional seguro e com a promoção de políticas públicas que assegurem não apenas o acesso à saúde, mas também condições dignas para aqueles que tornam esse direito efetivo no cotidiano da população.

Requeiro, ainda, do deliberado, seja dada ciência ao COREN SP - Conselho Regional de Enfermagem, ao SINDIMMAR, ao Conselho Regional de Farmácia (CRF), ao Conselho Regional de Medicina e à APM – Marília Associação Paulista de Medicina.

Requerimento nº 971-2026 do Vereador Delegado Wilson Damasceno

Solicito ao Prefeito Municipal – Sr. Vinícius Almeida Camarinha, informações sobre a possibilidade de estudo e encaminhamento de Projeto de Lei a esta Casa Legislativa, com proposta da criação de um Programa de Suporte Nutricional ao Servidor Municipal nos casos de afastamento por acidente de trabalho, licença gestante e tratamento oncológico, destinado a fornecer auxílio nutricional aos servidores municipais, ocupantes de cargo efetivo, em função de confiança ou cargo em comissão.

A implantação visa instituir o Programa de Suporte Nutricional ao Servidor Municipal nos casos de afastamento por acidente de trabalho, licença gestante e tratamento oncológico.

A proposição tem como objetivo assegurar melhores condições de saúde e recuperação aos servidores municipais em situações que demandam cuidados especiais.

A suplementação alimentar adequada é reconhecidamente como um fator determinante para o fortalecimento do organismo, contribuindo para a recuperação física, a manutenção da saúde materna e neonatal, bem como para o enfrentamento de doenças graves como o câncer.

O auxílio sugerido no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais, concedido em cartão-alimentação ou em pecúnia, busca garantir suporte material para que o servidor afastado tenha acesso a alimentos e suplementos nutricionais de qualidade durante o período em que estiver impossibilitado de exercer suas funções.

Trata-se de medida que, além de ter caráter humanitário, traduz-se em investimento na qualidade de vida dos servidores públicos, refletindo também em maior eficiência e motivação no retorno ao trabalho. Ressalte-se ainda que o benefício ora proposto não possui natureza salarial e, portanto, não

gera incorporação à remuneração do servidor, nem reflexos previdenciários, preservando a responsabilidade fiscal do Município. Dessa forma, o Programa de Suporte Nutricional representa um passo importante na valorização do servidor público municipal, reconhecendo seu papel essencial na prestação de serviços à comunidade e oferecendo condições dignas para que enfrente períodos de vulnerabilidade.

Ressalta-se que a presente proposta já foi contemplada pela Prefeita Municipal da cidade de Assis, no Estado de São Paulo, através da Lei 7.791 de 1 de outubro de 2025.

Requerimento nº 972-2026 do Vereador Delegado Wilson Damasceno

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Camarinha, por intermédio da Secretária Municipal da Educação – Sra. Rosemeire Frazon, informações quanto à realização de estudos técnicos e a adoção das providências necessárias para a efetiva implementação da Lei Ordinária nº 8.340/2018, aprovada em 10 de dezembro de 2018. A referida legislação dispõe, em caráter suplementar, sobre a inclusão de noções jurídicas nas escolas da rede municipal de ensino, com o objetivo de promover a formação cidadã dos alunos, contribuindo para o conhecimento de direitos e deveres, noções de justiça, ética e organização do Estado.

Entretanto, verifica-se que, até o presente momento, a mencionada lei não se encontra em aplicação na rede municipal de educação, seja pela ausência de regulamentação específica, seja pela não implementação prática de seus dispositivos no âmbito da rede municipal de ensino.

Diante disso, solicita-se informações sobre:

1. A realização de estudos técnicos e pedagógicos por parte da Secretaria Municipal da Educação, visando à viabilidade de aplicação da lei;
2. A elaboração e publicação de eventual regulamentação necessária para sua execução;
3. A apresentação de um plano de implementação, contendo diretrizes, cronograma e metodologia a ser adotada;
4. Providências já adotadas pelo Poder Executivo em relação ao cumprimento da referida legislação.

A presente solicitação se fundamenta na relevância da formação cidadã no ambiente escolar, sendo a inclusão de noções jurídicas um importante instrumento para o desenvolvimento de alunos mais conscientes, críticos e preparados para o exercício de seus direitos e deveres na sociedade, pois desde a infância saberão também no ambiente escolar que se existe o direito, há que se cumprir deveres no curso da vida.

O ensino de conteúdos básicos relacionados ao direito contribui diretamente para a prevenção de conflitos, promovendo valores como respeito, ética e convivência harmoniosa. Nesse contexto, destaca-se a crescente preocupação com casos de bullying no ambiente escolar, situação que impacta negativamente o desenvolvimento emocional, social e educacional dos estudantes. A abordagem de noções jurídicas possibilita a conscientização sobre direitos, deveres e consequências de condutas, fortalecendo uma cultura de respeito e prevenção à violência.

Outro ponto relevante é o alinhamento com as diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que incentiva o desenvolvimento de competências voltadas à cidadania, ao pensamento crítico e às habilidades socioemocionais.

Importante ressaltar que diversos municípios brasileiros já adotam iniciativas semelhantes, demonstrando a viabilidade e os benefícios da medida. Como exemplo:

- O município de Ponte Nova (MG) instituiu a Lei nº 4.488/2021, que inclui noções básicas de direito no currículo do ensino fundamental de forma transversal, inclusive com realização de palestras e atividades educativas;
- Em Belo Horizonte (MG), a Lei nº 11.243/2020 prevê o ensino de noções de direito e cidadania no contraturno escolar, voltado à formação cidadã dos alunos;
- O município de Teresina (PI) implementou o Programa “Direito na Escola”, com inclusão de conteúdos jurídicos na grade curricular da educação básica;
- Além disso, diversos municípios mineiros, como Alfenas, Betim, Itabira, Nova Lima e Patos de Minas, já aprovaram legislações semelhantes voltadas à educação jurídica nas escolas.

Tais experiências demonstram que a iniciativa é plenamente possível e tem contribuído para o fortalecimento da cidadania, melhoria do ambiente escolar e redução de conflitos.

Logo, considerando que em Marília há, atualmente, três faculdades de Direito na modalidade presencial — UNIMAR, UNIVEM e a Faculdade Católica — sendo que as duas primeiras oferecem curso de Mestrado e a UNIMAR também conta com Doutorado, além da FAEF, localizada em Garça/SP, que recebe diversos alunos do município, inclusive com possibilidade de acesso por meio de bolsas de estudo (seja por programas vinculados a centros de pesquisa, como CAPES e FAPESP, seja por critérios

socioeconômicos), mostra-se plenamente viável a celebração de convênios entre o Poder Executivo e tais instituições, sem quaisquer ônus pelo município com remuneração laboral.

Nesse sentido, caberia ao Executivo firmar parcerias para que alunos bolsistas, estagiários, mestrandos e doutorandos pudessem atuar junto às 19 (dezenove) Escolas Municipais de Ensino Fundamental I (EMEFs), ministrando conteúdos relacionados às noções jurídicas, sob supervisão das próprias instituições de ensino superior.

Destaca-se que seria de competência das faculdades o recrutamento, acompanhamento pedagógico e eventual responsabilidade financeira de seus alunos-monitores, o que reduziria significativamente o impacto orçamentário ao município.

Cabe salientar, ainda, que alunos de pós-graduação, especialmente de Mestrado e Doutorado, podem ser beneficiários de bolsas da CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior), as quais exigem a realização de atividades acadêmicas e de apoio vinculadas às instituições de ensino. Nesse contexto, a atuação junto às escolas municipais poderia cumprir tais exigências, sem gerar custos adicionais à Administração Pública.

Ademais, a implementação da Lei nº 8.340/2018 pode ser viabilizada por meio de parcerias institucionais, como com a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), universidades e demais entidades da sociedade civil, reduzindo impactos financeiros ao município.

Por fim, destaca-se que a ausência de regulamentação e efetivação da referida lei representa uma lacuna na política educacional municipal, sendo necessária a atuação do Poder Executivo para garantir sua aplicabilidade.

Dessa forma, a implementação da lei representa um avanço significativo na qualidade da educação pública municipal, contribuindo para a formação de cidadãos mais conscientes e para a prevenção e combate ao bullying, promovendo um ambiente escolar mais seguro, respeitoso e inclusivo.

Requerimento nº 1000-2026 do Vereador Danilo da Saúde

Solicito, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, conste em Ata de nossos trabalhos de hoje, Moção de Apoio às instituições de ensino ETEC Antônio Devisate e FATEC Estudante Rafael de Almeida Camarinha, referente à abertura e implantação dos novos Itinerários Formativos Verticalizados do Programa AMS (Articulação Médio-Superior) em Gestão/Administração e em Informática/Desenvolvimento de Sistemas, que poderão ser ofertados a partir do 1º semestre do ano de 2027.

A implantação desses itinerários formativos reveste-se de elevada importância estratégica para o município de Marília e toda a região, cuja economia se destaca pela forte diversificação produtiva, dinamismo empresarial, capacidade de inovação e relevância logística, tecnológica e industrial no cenário estadual e nacional. Atualmente, Marília conta com aproximadamente 40 mil empresas ativas, abrangendo segmentos industriais, comerciais, logísticos, tecnológicos e de serviços. Reconhecida nacionalmente como “Capital Nacional do Alimento”, a cidade possui parque industrial composto por cerca de 1.100 empresas dos setores alimentício, metalúrgico, construção civil, têxtil, gráfico, plástico, entre outros, muitos deles com atuação nos mercados nacional e internacional.

Além disso, o município apresenta importante estrutura de Cadeias Produtivas Locais (CPLs), reunindo empresas de segmentos estratégicos sob modelos de governança colaborativa, promovendo ganho de competitividade, inovação, geração de empregos, desenvolvimento regional e atração de novos investimentos. Nesse contexto, a ETEC Antônio Devisate e a FATEC Estudante Rafael de Almeida Camarinha exercem papel fundamental na formação de profissionais qualificados, contribuindo diretamente para o fortalecimento dessas cadeias produtivas e para o desenvolvimento socioeconômico regional, por meio de ensino público, gratuito e reconhecido pela excelência acadêmica, corpo docente qualificado e forte integração com o mundo do trabalho.

Os cursos propostos mostram-se plenamente alinhados às demandas contemporâneas do mercado, especialmente diante do avanço da transformação digital, da crescente necessidade de modernização da gestão organizacional e da expansão dos setores de tecnologia, inovação e serviços empresariais da região. O IFV em Gestão/Administração contribuirá significativamente para a formação de profissionais preparados para atuar em processos administrativos, gestão organizacional, planejamento estratégico, recursos humanos, empreendedorismo, finanças, marketing e apoio à tomada de decisão, competências cada vez mais indispensáveis nas organizações públicas e privadas. Da mesma forma, o IFV em Informática/Desenvolvimento de Sistemas representa importante oportunidade de formação técnica e tecnológica articulada, preparando jovens para atuação em um dos setores mais promissores da economia contemporânea, abrangendo desenvolvimento de sistemas, programação, banco de dados, análise de sistemas, inovação tecnológica e transformação digital.

Importante destacar que o modelo de articulação proporciona ao estudante um percurso acadêmico contínuo entre a Educação Profissional Técnica de Nível Médio e a Educação Superior Tecnológica, favorecendo maior permanência escolar, empregabilidade, qualificação profissional e desenvolvimento de competências alinhadas às necessidades do mundo do trabalho e da economia do conhecimento.

Diante do exposto, recomendamos e apoiamos a abertura dos cursos supramencionados, certos de que tal iniciativa contribuirá sobremaneira para o fortalecimento da educação profissional pública, para a formação de jovens talentos e para o desenvolvimento econômico e social de Marília e região. Reiteramos, por fim, nosso reconhecimento à tradição, à credibilidade e à excelência da ETEC Antônio Devisate e da FATEC Estudante Rafael de Almeida Camarinha, instituições amplamente consolidadas como referências regionais na oferta de educação profissional e tecnológica de qualidade.

Requeiro, na forma regimental, do deliberado seja dada ciência ao Excelentíssimo Senhor Governador, Tarcísio de Freitas; ao Ilustríssimo Secretário Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação, Dr. Vahan Agopyan; ao Diretor-Superintendente do Centro Paula Souza, Senhor Clóvis Dias e ao Ilustríssimo Diretor da ETEC Antônio Devisate – Marília/SP, Senhor Benedito Goffredo.

Requerimento nº 1052-2026 do Vereador Danilo da Saúde

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Camarinha, após consultar a Secretaria competente, que informe a esta Casa sobre a possibilidade de adquirir camisetas a serem disponibilizadas aos participantes dos grupos de atividades físicas atendidos pelos profissionais nas Unidades de Saúde do SUS.

O uso de camisetas padronizadas é fundamental para promover a segurança, a identificação visual e o sentimento de pertencimento dos participantes. Além disso, a iniciativa incentiva a socialização, fortalece o engajamento comunitário e consolida as políticas de promoção à saúde no município.

A presente proposta tem por objetivo atender às solicitações dos profissionais e da população, viabilizando e valorizando as ações desenvolvidas pelas equipes multiprofissionais da Atenção Primária, que se dedicam diariamente a oferecer atendimento humanizado e adequado às necessidades da comunidade.

Requerimento nº 1053-2026 do Vereador Danilo da Saúde

Solicito ao Diretor-Presidente da EMDURB - Sr. Paulo Alves, informar sobre a possibilidade de adotar as providências necessárias para realizar a manutenção corretiva e preventiva dos pontos de parada de ônibus, bem como a instalação de cobertura e assentos adequados, nos bairros Residencial Vida Nova Maracá, Residencial Montana e Trieste Cavichioli, localizados na zona norte da cidade.

A solicitação apresentada é uma antiga reivindicação dos moradores desses bairros, que relatam a urgente necessidade de melhorias estruturais nos pontos de embarque e desembarque. A ausência de abrigos adequados expõe os trabalhadores, estudantes e demais usuários a intempéries climáticas, como sol forte e chuva, agravando o desgaste na espera pelo transporte público.

Desse modo, é indispensável garantir espaços qualificados que ofereçam dignidade, conforto, segurança e plena acessibilidade a todos os cidadãos.

Requerimento nº 959-2026 do Vereador Dr. Elio Ajeka

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Camarinha, por meio do setor competente, informar a possibilidade de realizar melhorias, reparos e revitalização do Centro Comunitário “Antônio Carlos Brasileiro de Almeida Jobim – Tom Jobim”, localizado no Bairro Novo Horizonte, que se encontra em condições estruturais precárias.

O presente pedido se justifica tendo em vista que o referido espaço, além de atender os moradores da região, também é utilizado por um importante projeto social voltado às crianças, promovendo a prática esportiva, atividades recreativas, convivência em equipe e ações de inclusão social, contribuindo significativamente para o desenvolvimento social e educacional dos participantes.

Entretanto, o local se encontra em condições precárias, apresentando problemas estruturais no teto, que está cedendo e oferecendo riscos aos frequentadores; quadra esportiva sem pintura; alambrados danificados, com risco iminente de queda; janelas quebradas; além dos banheiros inutilizáveis devido ao estado de deterioração.

Considerando a relevância social do espaço e a necessidade de garantir segurança e melhores condições de uso para a comunidade e para as crianças atendidas pelo projeto, solicito especial atenção

do Executivo para que sejam realizados estudos e providências visando à recuperação e revitalização completa do referido centro comunitário.

Requerimento nº 960-2026 do Vereador Dr. Elio Ajeka

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Camarinha, informações sobre a possibilidade de realizar estudos visando à inclusão do adicional de periculosidade aos Auxiliares de Saúde Bucal do município. A presente solicitação se justifica tendo em vista que esses profissionais exercem funções essenciais no atendimento odontológico da rede pública, atuando diretamente no auxílio aos procedimentos clínicos, incluindo atendimentos de endodontia, além do contato frequente com equipamentos de raio-x odontológico e materiais que exigem constante atenção quanto à segurança ocupacional.

Diante disso, solicita-se atenção especial do Poder Executivo para que sejam avaliadas as condições de trabalho desses profissionais, buscando a valorização da categoria, bem como melhores garantias de segurança, reconhecimento e proteção aos servidores da saúde municipal.

Requerimento nº 993-2026 do Vereador Dr. Elio Ajeka

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Camarinha, após estudos junto aos setores competentes, informar a possibilidade de realizar a instalação de um playground infantil, bem como melhorias na área de lazer localizada no “Terrão do Julieta”, situado na Rua Silvío Modenese Bastos, em Marília, tendo em vista que os próprios moradores do bairro improvisaram um espaço destinado às crianças, demonstrando a necessidade e a importância de uma área adequada de lazer para a comunidade. Entretanto, por se tratar de um local com chão de terra, galhos de árvores e pouca estrutura, frequentemente há o aparecimento de animais peçonhentos, colocando em risco a segurança das crianças e famílias que utilizam o espaço.

Dessa forma, seria de grande importância a execução de melhorias no local, incluindo a instalação de piso apropriado, implantação de playground infantil e revitalização da academia ao ar livre já existente ao lado da área.

Ressalta-se ainda que os moradores também improvisaram uma quadra de areia no espaço, o que demonstra o potencial do local para se tornar uma importante área de convivência, esporte e lazer para toda a comunidade.

Requerimento nº 983-2026 do Vereador Professor Galdino da Unimar

Solicito ao Prefeito Municipal de Marília – Sr. Vinícius Almeida Camarinha, após consulta à EMDURB, na pessoa do Diretor-Presidente - Sr. Paulo Jorge de Oliveira Alves, para que informe a possibilidade e estudos para viabilizar a colocação de redutores de velocidade e/ou outro tipo de dispositivo ou obstáculo, além da devida sinalização de placa e de solo na Avenida Pastor Darci da Silva Lima, na altura do quarteirão do número 1700, no bairro Residencial Vida Nova Maracá III, vez que há denúncias de moradores da região quanto à realização contumaz de “rachas” de motos e carros na referida avenida, principalmente aos finais de semana, colocando em risco a integridade física de moradores, especialmente crianças e idosos.

A prática de rachas é uma conduta proibida por legislação de trânsito, sendo uma infração passível de detenção e multa, não sendo apenas um “caso de polícia”. Para coibir tal ilegalidade é fundamental que haja esforços conjuntos com o Poder Público.

Requerimento nº 999-2026 do Vereador Professor Galdino da Unimar

Solicito ao Prefeito Municipal de Marília – Sr. Vinícius Almeida Camarinha, após desenvolver estudos junto à Secretaria de Infraestrutura, na pessoa do secretário Sr. Luís Fernando Teixeira, que informe a possibilidade de manutenção do grande afundamento asfáltico existente há várias semanas no entroncamento da Rua dos Cristais com a Rua dos Diamantes, no bairro Jardim Maria Izabel, representando risco para pedestres e motoristas que ali trafegam, sendo também uma solicitação dos moradores.

A título de informação, a erosão formada se encontra sinalizada com várias hastes, o que demonstra a gravidade da situação. A fenda aberta na malha asfáltica atinge uma área de intenso fluxo de veículos no bairro, sendo urgente a realização do reparo para evitar maiores incidentes e garantir a continuidade da trafegabilidade da via.

Requerimento nº 953-2026 do Vereador Chico do Açogue

Solicito ao Prefeito Municipal – Sr. Vinícius Camarinha, após desenvolver estudos juntamente aos setores competentes da Administração Municipal, especialmente a Secretaria de Finanças e Planejamento Econômico, de Tecnologia e Inovação e a Procuradoria-Geral do Município, informações sobre providências administrativas e técnicas acerca da implementação e adesão ao Sistema Nacional de Gestão de Informações Territoriais (SINTER/Cadastro Imobiliário Brasileiro – CIB), nos termos do Projeto de Lei nº 51/2026.

O presente requerimento decorre do compromisso assumido por este Vereador quando do voto favorável à matéria, condicionado à observância de garantias relacionadas à transparência, proteção de dados pessoais, impactos orçamentários e segurança jurídica dos contribuintes.

Considerando os princípios constitucionais da administração pública, especialmente legalidade, publicidade, eficiência e moralidade;

Considerando a Lei de Responsabilidade Fiscal, que exige transparência e previsão de impactos financeiros;

Considerando a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e a necessidade de resguardar os dados dos contribuintes;

Considerando a importância de assegurar o devido processo legal, ampla defesa e comunicação adequada aos munícipes;

Requerem-se informações e providências acerca das seguintes medidas:

- a) Elaboração e apresentação de Estudo de Impacto Financeiro e Orçamentário, contendo custos de implementação, projeção de arrecadação e indicação das fontes de custeio;
- b) Apresentação de Programa de Transição e Regularização Social e Tributária, com previsão de notificação prévia aos contribuintes, prazos para defesa, medidas de mitigação para famílias de baixa renda e cronograma de execução;
- c) Comprovação de conformidade com a LGPD, incluindo parecer jurídico, identificação do encarregado de dados (DPO), avaliação de impacto e minutas de convênios e termos de adesão;
- d) Encaminhamento do Termo de Adesão ao SINTER/CIB, bem como do roteiro técnico de integração, manuais operacionais e especificações técnicas para envio e validação de dados;
- e) Apresentação de modelos de notificação aos contribuintes, com definição de prazos, formas de comunicação e procedimentos para recursos administrativos;
- f) Encaminhamento dos pareceres técnicos e jurídicos que embasaram a adesão ao sistema, incluindo documentos preparatórios e eventuais contratos;
- g) Realização de audiência pública, com ampla divulgação, para apresentação dos impactos, garantias legais e cronograma de implementação;
- h) Indicação de responsável técnico e canal oficial de comunicação para interlocução com esta Casa Legislativa;
- i) Publicação de todos os documentos no Portal da Transparência, garantindo acesso público, ressalvadas hipóteses legais de sigilo devidamente justificadas.

Solicita-se, ainda, que as informações sejam apresentadas no prazo máximo de 30 (trinta) dias, bem como justificativa formal em caso de eventual impossibilidade de cumprimento integral.

Antecipando sinceros e cordiais agradecimentos.

Requerimento nº 957-2026 do Vereador Chico do Açogue

Solicito ao Prefeito Municipal – Sr. Vinícius Camarinha, após desenvolver estudos junto ao Secretário Municipal competente e ao órgão responsável pelo trânsito municipal, com encaminhamento, caso necessário, às demais Secretarias e órgãos técnicos competentes, informar a possibilidade da implantação de faixas educativas em vias de grande circulação do município, especialmente em cruzamentos com semáforos, alertando sobre a proibição do uso de telefone celular ao volante, inclusive com o veículo parado no sinal, em alusão à campanha “Maio Amarelo”.

A segurança no trânsito constitui medida essencial para preservação da vida, redução de acidentes e promoção da conscientização da população, sendo dever do Poder Público desenvolver ações educativas e preventivas que contribuam para um trânsito mais seguro e responsável.

O uso de telefone celular durante a condução de veículos, ainda que em paradas momentâneas em semáforos, é infração prevista no Art. 252 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), enquadramento 763-32, prática que vem gerando elevado número de autuações e riscos à segurança viária em nosso município.

Considerando que o mês de maio é nacionalmente destinado à campanha “Maio Amarelo”, voltada à conscientização e educação para o trânsito, entende-se oportuno o desenvolvimento de ações educativas de ampla visibilidade, especialmente em pontos estratégicos da cidade.

Diante disso, requer-se o envio a esta Edilidade de:

- a) Informações sobre a viabilidade técnica e operacional para instalação de faixas educativas em vias e cruzamentos de maior fluxo do município;
- b) Indicação dos locais prioritários para implantação das faixas, especialmente em regiões com elevado índice de circulação de veículos e pedestres;
- c) Cronograma estimado para confecção, instalação e manutenção das faixas educativas;
- d) Informações sobre custos envolvidos, disponibilidade orçamentária e eventual utilização de recursos destinados às campanhas educativas de trânsito;
- e) Detalhamento das ações educativas previstas pelo município durante a campanha “Maio Amarelo”;
- f) Informações sobre eventuais parcerias entre Município, órgãos de trânsito e entidades de conscientização viária;
- g) Estudo sobre índices de autuações relacionadas ao uso de telefone celular ao volante no município, especialmente em semáforos.

Sugere-se, entre outros pontos, a instalação das faixas nos seguintes locais:

- Avenida 9 de Julho x Rua Sampaio Vidal;
- Avenida Rio Branco, em seus principais pontos de fluxo;
- Outras vias de grande circulação, a critério do setor técnico competente.

Como sugestão de mensagem educativa, as faixas poderão conter os seguintes dizeres:

“USAR CELULAR NO SEMÁFORO TAMBÉM É INFRAÇÃO! Art. 252 do CTB – Enquadramento 763-32. Dirija com atenção. Maio Amarelo.”

A medida possui baixo custo, elevado alcance educativo e contribuirá significativamente para orientação da população, redução de infrações e fortalecimento das ações preventivas de segurança no trânsito.

Requerimento nº 958-2026 do Vereador Chico do Açogue

Solicito ao Prefeito Municipal – Sr. Vinícius Camarinha, após desenvolver estudos junto ao Secretário Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos – Sr. Mário Rui Andrade de Moura, e aos demais órgãos técnicos competentes, com encaminhamento, caso necessário, às Secretarias correlatas, concessionárias de serviços públicos e demais entidades envolvidas, informar a possibilidade da elaboração e implementação de um Plano de Ação e Arborização Urbana no Município de Marília, contemplando, de forma prioritária e estruturada: I – as entradas do Município, especialmente nas principais vias de acesso à cidade; II – as margens de rodovias localizadas no perímetro urbano; III – demais áreas públicas estratégicas, a serem definidas mediante diagnóstico técnico preliminar.

A arborização urbana constitui importante instrumento de proteção ambiental, promoção da saúde pública, melhoria paisagística e valorização urbanística, sendo indispensável ao desenvolvimento sustentável e à qualidade de vida da população.

A presença planejada de árvores em áreas urbanas contribui significativamente para redução da temperatura ambiente, mitigação das ilhas de calor, melhoria da qualidade do ar, redução de ruídos, preservação do solo, valorização dos espaços públicos e fortalecimento da identidade visual do município, especialmente nas entradas da cidade, consideradas verdadeiro cartão de visitas da municipalidade.

Além dos benefícios ambientais e urbanísticos, a arborização adequada das margens de rodovias e acessos urbanos auxilia na contenção de processos erosivos, melhora o conforto visual e térmico de motoristas e pedestres e promove maior integração entre mobilidade urbana e sustentabilidade ambiental.

A presente iniciativa encontra respaldo na Constituição Federal, especialmente em seu artigo 225, bem como na legislação ambiental vigente, incluindo a Política Nacional do Meio Ambiente, o Estatuto da Cidade, o Código Florestal e demais normas relacionadas à proteção e recuperação ambiental.

Diante disso, requer-se o envio a esta Edilidade de:

- a) Diagnóstico ambiental e urbanístico das áreas prioritárias, contendo mapeamento das entradas da cidade, margens de rodovias urbanas e demais pontos críticos carentes de arborização;
- b) Definição de diretrizes técnicas para o plantio, priorizando espécies nativas e adequadas às condições climáticas, urbanísticas e de segurança viária;

- c) Planejamento por etapas, contendo cronograma físico de execução e estimativa de recursos materiais, humanos e financeiros necessários;
- d) Estratégia de manutenção e manejo das áreas arborizadas, incluindo podas, irrigação inicial, replantio de mudas e proteção contra vandalismo;
- e) Informações sobre possíveis parcerias com instituições de ensino, organizações da sociedade civil, empresas privadas, concessionárias e demais entidades interessadas em programas de responsabilidade socioambiental;
- f) Detalhamento das ações de educação ambiental e conscientização da população acerca da importância da arborização urbana e preservação das áreas verdes;
- g) Informações sobre observância das normas técnicas aplicáveis à arborização urbana eventualmente adotadas pelo Município;
- h) Estimativa de custos, fontes de recursos e previsão orçamentária para implementação e manutenção do plano.

A medida possui relevante interesse público e encontra-se alinhada aos princípios da sustentabilidade, proteção ambiental, planejamento urbano e promoção da qualidade de vida da população, representando iniciativa de elevado alcance social e ambiental, com benefícios permanentes para o Município.

Além disso, a elaboração de um plano estruturado permitirá que a arborização urbana seja realizada de forma técnica, organizada e contínua, evitando ações isoladas e garantindo maior eficiência na manutenção e conservação das áreas verdes.

Antecipamos nossos sinceros e cordiais agradecimentos.

Requerimento nº 996-2026 do Vereador Luiz Eduardo Nardi

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Camarinha, após contatos e estudos junto aos setores pertinentes, informar a esta Casa sobre a possibilidade de realizar a recuperação dos brinquedos e instalação de novos (playground) na praça ao lado da UBS Castelo Branco, situada entre as Ruas Echaporã, Oriente e Adamantina, no Bairro Castelo Branco, tendo vista o mau uso e depredação feita por vândalos, bem como em face da falta de manutenção da mesma – manutenção que deveria ser constante. Os moradores deste bairro estão privados de utilizar a praça porque a prefeitura não faz a devida manutenção do local.

Requerimento nº 997-2026 do Vereador Luiz Eduardo Nardi

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Camarinha, após contatos e estudos com os setores pertinentes, informar a esta Casa sobre a possibilidade de realizar fiscalização nas imediações da Rua Hercílio da Silva Rocha, Avenida Eliezer Rocha e Avenida Edgard de Santa Fé Cruz, localizadas no bairro Jardim Santa Antonieta II, na área em que estão instaladas as torres de energia conhecidas como “linhão”. Os moradores daquela região estão denunciando que algumas pessoas vêm cercando a localidade para construir moradias e futuramente se apossarem da área.

Requerimento nº 998-2026 do Vereador Luiz Eduardo Nardi

Solicito ao Prefeito Municipal – Sr. Vinícius Camarinha, através do setor competente, esclarecer queixa de moradores relacionada à arrecadação e destinação dos valores provenientes da taxa de iluminação – CIP (Contribuição de Iluminação Pública): considerando que todos os imóveis de nossa cidade estão sendo taxados com uma alíquota de 20% no consumo mensal de energia, solicito esclarecer por quais motivos os proprietários dos imóveis localizados na Avenida Doutor Calim Gadia, entre a Avenida Aquarius e a Rua dos Tucunarés, estão pagando a referida taxa sem ter iluminação em frente aos seu imóveis.

Requerimento nº 961-2026 do Vereador Marcos Custódio

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Camarinha, por meio do órgão competente, informar a viabilidade de execução de obras para o rebaixamento de guia e construção de uma rampa de acessibilidade na calçada da Avenida Durval de Menezes, nº 505, no bairro Núcleo Habitacional Nova Marília. Tal medida é essencial para garantir a mobilidade de cadeirantes, idosos e mães com carrinhos de bebê, assegurando que todos os cidadãos possam usufruir do passeio público com a devida segurança e autonomia.

Requerimento nº 964-2026 do Vereador Marcos Custódio

Solicito ao Prefeito Municipal – Sr. Vinícius Camarinha, por meio do setor competente, informar quando serão efetuadas as obras de manutenção, capinação, recolhimento de galhos e limpeza em geral na Rua José Silva, nº 480, próximo ao Centro Dia do Idoso “Anos Dourados”, no Jardim Fontanelli. O mato alto gera insegurança aos moradores e àqueles que frequentam o local; o descarte irregular de lixo e de recipientes que acumulam água parada favorecem a proliferação do mosquito da dengue e o surgimento de insetos e animais peçonhentos.

Requerimento nº 966-2026 do Vereador Marcos Custódio

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Camarinha, após consultar a AMAE – Agência Municipal de Água e Esgoto de Marília e a RIC Ambiental, informações acerca da realização de estudos técnicos e análises sobre a qualidade da água canalizada que chega às torneiras das residências para consumo. Os moradores dos bairros Jardim Vista Alegre, Jóquei Clube, Jardim Damasco I, II e III alegam que a água está com gosto estranho, de aditivos, semelhante a algo como gasolina, gerando insegurança no consumo e preocupações com os riscos à saúde. O problema já persiste por alguns dias e os moradores cobram respostas e solução imediata para este problema.

Requerimento nº 1040-2026 do Vereador Mauro Cruz

Solicito ao Prefeito Municipal – Sr. Vinícius Camarinha, por intermédio da Secretaria Municipal ou órgão competente, que informe a esta Casa de Leis acerca da realização de estudos e da adoção de providências visando à execução de reformas estruturais no Terminal Rodoviário de Marília - “Comendador José Brambilla”. A presente solicitação fundamenta-se em diversas reclamações e denúncias encaminhadas a este gabinete por munícipes e usuários que utilizam diariamente o terminal rodoviário, relatando sérios problemas estruturais no local, especialmente em períodos de chuva, quando há infiltrações e goteiras em vários pontos da cobertura, ocasionando transtornos, desconforto e insegurança à população.

Segundo os relatos recebidos, em dias chuvosos a água acaba invadindo áreas de circulação e espera dos passageiros, comprometendo a utilização adequada do espaço público e causando riscos aos usuários, principalmente idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida.

Ressalta-se que o Terminal Rodoviário é um importante ponto de circulação de pessoas em nosso município, sendo essencial que sua estrutura esteja em condições adequadas de uso, conforto, acessibilidade e segurança para todos que transitam pelo local diariamente.

Diante do exposto, solicitamos as seguintes informações:

1. Se existe estudo ou planejamento para a realização de reforma estrutural no Terminal Rodoviário de Marília;
 2. Quais melhorias estruturais estão previstas para o local;
 3. Se há previsão de início para eventual obra ou reforma no terminal rodoviário;
 4. Se já houve alguma reforma recente na estrutura do terminal, especificando quais serviços foram realizados e em qual período.
-

Requerimento nº 1041-2026 do Vereador Mauro Cruz

Solicito ao Prefeito Municipal – Sr. Vinícius Camarinha, após consulta à EMDURB – Empresa Municipal de Mobilidade Urbana de Marília, que informe a esta Casa de Leis acerca da realização de estudos e da adoção de providências para a implantação de redutor de velocidade na Rua Carmem Fernandes dos Santos, no bairro Jardim Damasco I, nas proximidades dos números 63 e 73. A presente solicitação fundamenta-se em reclamações encaminhadas por moradores da localidade, os quais relatam que diversos veículos transitam pela via em alta velocidade, colocando em risco a segurança de pedestres, moradores e demais usuários da via pública.

Segundo os relatos recebidos, a situação tem gerado grande preocupação à população local, especialmente em razão da circulação constante de crianças, idosos e famílias na região, aumentando o risco de acidentes e trazendo insegurança aos moradores do bairro.

Ressalta-se que a implantação de um redutor de velocidade no referido trecho contribuirá significativamente para a redução da velocidade dos veículos, proporcionando maior segurança, organização do trânsito e tranquilidade à população que reside nas proximidades.

Requerimento nº 1042-2026 do Vereador Mauro Cruz

Solicito ao Prefeito Municipal – Sr. Vinícius Camarinha, por intermédio da Secretaria Municipal competente e demais órgãos responsáveis, que informe a esta Casa de Leis acerca da realização de estudos e da adoção de providências para a implantação de iluminação pública na Avenida Alcebíades Spadotto, localizada na entrada do bairro Figueirinha, neste município.

A presente solicitação fundamenta-se em reclamações constantes de moradores da localidade, que há anos reivindicam melhorias na iluminação da referida via. Segundo relatos, a avenida possui grande fluxo de veículos e circulação de moradores, porém a falta de iluminação adequada tem gerado insegurança e aumentado os riscos de acidentes, especialmente no período noturno.

Ressalta-se que a implantação de iluminação pública no local proporcionará mais segurança, melhor visibilidade aos motoristas e pedestres, além de mais tranquilidade aos moradores da região.

Diante do exposto, solicitamos as seguintes informações:

1. Se existe estudo técnico para implantação de iluminação pública na Avenida Alcebíades Spadotto, entrada do bairro Figueirinha;
2. Em caso positivo, há previsão para execução do serviço;
3. Caso ainda não exista estudo técnico, há a possibilidade de realização de vistoria no local;
4. Quais medidas poderão ser adotadas pelo Município para melhorar a segurança e a iluminação da referida via.

Requerimento nº 1055-2026 do Vereador Agente Federal Júnior Féfin

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Camarinha, após análise junto à Secretaria Municipal da Saúde, informar a esta Casa, dentro do prazo regimental de 15 dias e sob pena de responsabilidade, de acordo com o Art. 16, XXII, da Lei Orgânica do Município de Marília, a possibilidade de adotar, com a maior brevidade possível, medidas para a informatização do sistema municipal de saúde, especialmente quanto ao fluxo de encaminhamento dos pacientes atendidos nas unidades de saúde para a Secretaria Municipal da Saúde, com registro eletrônico, protocolo, rastreabilidade e acompanhamento da tramitação, tendo em vista relatos de dificuldades na localização de encaminhamentos e demais documentos físicos, com potenciais prejuízos à continuidade e à efetividade do atendimento.

Requerimento nº 1056-2026 do Vereador Agente Federal Júnior Féfin

Solicito ao Prefeito Municipal – Sr. Vinícius Camarinha, informar a esta Casa, dentro do prazo regimental de 15 dias e sob pena de responsabilidade, de acordo com o Art. 16, XXII, da Lei Orgânica do Município de Marília, quais providências estão sendo adotadas para coibir os vandalismos provocados por moradores de rua. De acordo com denúncia recebida por este gabinete, atos de vandalismo ocorrem todos os dias, principalmente no período noturno, defronte a agência da Caixa Econômica Federal, na Avenida Sampaio Vidal. Solicito ainda informar quando será realizada a limpeza e os reparos, se necessários, do bebedouro ali disponibilizado para a população. Lembrando que no lado oposto da rua há um condomínio onde residem vários idosos. Imagens anexas.

Requerimento nº 1057-2026 do Vereador Agente Federal Júnior Féfin

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Camarinha, informar a esta Casa, dentro do prazo regimental de 15 dias e sob pena de responsabilidade, de acordo com o Art. 16, XXII, da Lei Orgânica do Município de Marília, quais as razões para a existência de 20 protocolos de ofícios parlamentares, referentes aos exercícios de 2025 e 2026, no sistema Marília Sem Papel (1Doc), sem resposta ao Vereador, apenas com tramitação interna, ou ainda finalizados/arquivados sem retorno ao gabinete, quadro que já alcança, nos casos mais antigos, até 453 dias de espera, inclusive envolvendo, dentre os ofícios, demandas da saúde relacionadas a cirurgia, internação e atendimento médico com urgência.

Requer-se, especialmente, manifestação quanto aos seguintes expedientes:

- 1) Ofício nº 73/2026 – Protocolo 1.069/2026 – 01/04/2026;
- 2) Ofício nº 72/2026 – Protocolo 1.068/2026 – 01/04/2026;
- 3) Ofício nº 68/2026 – Protocolo 993/2026 – 27/03/2026;
- 4) Ofício nº 70/2026 – Protocolo 991/2026 – 27/03/2026;
- 5) Ofício nº 53/2026 – Protocolo 769/2026 – 11/03/2026;
- 6) Ofício nº 46/2026 – Protocolo 678/2026 – 06/03/2026;
- 7) Ofício nº 24/2026 – Protocolo 351/2026 – 10/02/2026;
- 8) Ofício nº 21/2026 – Protocolo 337/2026 – 09/02/2026;

- 9) Ofício nº 15/2026 – Protocolo 272/2026 – 02/02/2026;
- 10) Ofício nº 14/2026 – Protocolo 249/2026 – 30/01/2026;
- 11) Ofício nº 13/2026 – Protocolo 248/2026 – 30/01/2026;
- 12) Ofício nº 135/2025 – Protocolo 2.683/2025 – 17/11/2025;
- 13) Ofício nº 085/2025 – Protocolo 1.538/2025 – 14/07/2025;
- 14) Ofício nº 038/2025 – Protocolo 619/2025 – 27/03/2025;
- 15) Ofício nº 45/2025 – Protocolo 702/2025 – 08/04/2025;
- 16) Ofício nº 086/2025 – Protocolo 1.542/2025 – 14/07/2025;
- 17) Ofício nº 94/2025 – Protocolo 1.608/2025 – 31/07/2025;
- 18) Ofício nº 21/2025 – Protocolo 241/2025 – 14/02/2025;
- 19) Ofício nº 20/2025 – Protocolo 242/2025 – 14/02/2025; e
- 20) Ofício nº 115/2025 – Protocolo 2.395/2025 – 16/10/2025.

Requer-se, ainda, informar, em relação a cada um deles, com a devida resposta conclusiva, qual o status atual, qual a justificativa da ausência de resposta formal ou conclusiva a este Vereador, e quais medidas serão adotadas para impedir que protocolos parlamentares permaneçam sem desfecho, sejam encerrados sem retorno formal ou arquivados sem manifestação suficiente ao edil.

Requerimento nº 1007-2026 da Vereadora Delegada Rossana Camacho

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Camarinha, por meio dos setores competentes, informar a possibilidade de requerer as providências necessárias junto à concessionária responsável e demais órgãos envolvidos, visando solucionar a falta de acesso e a continuidade da ciclovia localizada às margens da Rodovia SP-294, nas proximidades do viaduto da Rodovia SP-387 (Transbrasiliana), junto à travessia da linha férrea.

A ciclovia em questão representa importante avanço para a mobilidade urbana sustentável da região, porém se encontra atualmente sem conexão adequada no lado próximo de Marília, em razão da interrupção existente na vala por onde passa a linha férrea, impedindo a circulação segura e eficiente dos ciclistas.

Essa situação inviabiliza a utilização da via como corredor de transporte entre o Distrito de Padre Nóbrega, bairros como Trieste Cavichioli, Montana e Maracá, e instituições como FAIP/FAEF e Fundação Bradesco, obrigando trabalhadores, estudantes e moradores a utilizarem trajetos inseguros, expondo-os diariamente a riscos de acidentes.

Destaca-se que a ciclovia, construída pela concessionária Entrevias ao longo da SP-294, possui grande potencial de integração regional. No entanto, a ausência de conexão compromete sua finalidade pública, reduz sua eficiência e representa desperdício de recursos investidos.

Solicito, portanto, que a Prefeitura Municipal de Marília informe a possibilidade de realizar estudos técnicos e articulações junto à concessionária e órgãos competentes, visando à implantação de soluções que garantam a efetiva conectividade da ciclovia, tais como:

- Construção de passarela para ciclistas e pedestres sobre a linha férrea;
- Implantação de rampas de acesso até a Avenida República;

Ou

- Criação de travessia segura em nível ou elevada;
- Adequações de infraestrutura que permitam a continuidade da ciclovia com segurança.

A presente solicitação tem como objetivo assegurar melhores condições de mobilidade, segurança, acessibilidade e qualidade de vida à população mariliense, incentivando o uso de meios de transporte sustentáveis.

Certa da atenção e sensibilidade de Vossa Excelência a esta importante demanda coletiva, coloco-me à disposição para colaborar no que for necessário.

Requerimento nº 1020-2026 da Vereadora Delegada Rossana Camacho

Solicito ao Prefeito Municipal – Sr. Vinícius Camarinha, após efetuar contatos com os setores pertinentes, informar sobre a possibilidade de ampliação do horário de funcionamento das unidades do programa “Nosso Prato” existentes na cidade de Marília, especialmente nas regiões Sul e Norte, com a inclusão do fornecimento de refeições também aos sábados, domingos e feriados, no horário do almoço.

Da mesma forma, solicita-se informar a possibilidade de que seja avaliada, em conjunto com o Governo do Estado, a ampliação do atendimento do Programa Bom Prato, localizado na região central da cidade, para que também passe a ofertar refeições aos sábados, domingos e feriados, ampliando o alcance desse importante serviço.

Atualmente, o atendimento ocorre majoritariamente de segunda a sexta-feira, o que deixa descoberta uma parte significativa da população que depende desse serviço para sua segurança alimentar, especialmente aos finais de semana e também nos feriados. A ampliação nesses períodos se mostra essencial para assegurar a continuidade desse direito básico.

Ressalta-se que, no município de Marília, são servidas mensalmente dezenas de milhares de refeições por meio dos programas “Nosso Prato” e “Bom Prato”, atendendo a população em situação de vulnerabilidade social, além de estudantes, idosos e trabalhadores. Ainda assim, a demanda existente indica a necessidade de expansão do atendimento, tanto em dias quanto em horários.

Tal solicitação tem como fundamento a necessidade de garantir o acesso à alimentação acessível, saudável e de qualidade para um número ainda maior de cidadãos, incluindo não apenas a população em situação de vulnerabilidade social, mas também estudantes, idosos e trabalhadores, muitos dos quais também necessitam de uma refeição adequada durante os finais de semana e feriados.

Diante do exposto, solicitamos que sejam realizados os estudos necessários e as articulações junto aos órgãos competentes, inclusive em parceria com o Governo do Estado, a fim de viabilizar essa expansão do atendimento nas regiões mencionadas, fortalecendo as políticas públicas de segurança alimentar em nosso município.

Requerimento nº 1021-2026 da Vereadora Delegada Rossana Camacho

Solicito ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marília – Vinícius Camarinha, após desenvolver estudos junto à Secretária Municipal da Cultura – Sra. Taís Vanessa Monteiro, e ao Secretário Municipal do Trabalho, Turismo e Desenvolvimento Econômico – Sr. Vítor Gazola dos Santos, informar a viabilidade de adotar providências visando à criação de uma Feira Municipal de Empreendedorismo em local fixo e estruturado no município.

A proposta visa a implantação de um espaço fixo, organizado e estruturado, destinado à participação de empreendedores, artesãos, pequenos comerciantes, produtores locais e expositores do município, fomentando a economia local, incentivando o empreendedorismo e valorizando os talentos de nossa cidade.

A iniciativa poderá proporcionar geração de renda, fortalecimento do comércio local, incentivo à cultura e ao turismo, além de criar novas oportunidades para os microempreendedores marilienses divulgarem seus produtos e serviços à população.

Assim, solicitamos especial atenção do Poder Executivo para análise desta importante demanda, que certamente contribuirá para o desenvolvimento econômico, cultural e social do município.

Requerimento nº 1046-2026 da Vereadora Professora Daniela

Solicito ao Prefeito Municipal – Sr. Vinícius Camarinha (PSDB), através da Secretária Municipal da Saúde – Dra. Paloma Libânio e do Secretário Municipal de Infraestrutura – Sr. Luis Fernando Teixeira, informar a esta Casa de Leis para quando estão previstas as obras de reforma e remodelação da USF - Unidade de Saúde da Família e do Centro Comunitário localizados no bairro Jardim Marajó/Santa Paula.

A USF – Unidade de Saúde da Família do Jardim Marajó/Santa Paula é responsável por atender uma parcela significativa da população da zona sul, sendo um importante ponto de atenção básica em saúde. Porém, sua estrutura está comprometida e há necessidade de eliminar umidade nas paredes, no teto e em várias dependências, além de pintura, substituição de portas, conserto de rachaduras, e, ainda, realizar reparos da iluminação externa, que se encontra sem funcionamento, eliminar alagamentos no estacionamento, entre outras manutenções necessárias.

Conforme resposta ao requerimento nº 2040/2025 enviada a esta vereadora (em anexo), a licitação para contratação de empresa construtora já se encontrava em andamento e a Unidade seria incluída no Programa “Novo Posto de Saúde”, visando atender às necessidades de melhoria da infraestrutura física, garantindo atendimento completo aos usuários e melhores condições de trabalho aos servidores.

Em relação ao Centro Comunitário anexo à Unidade de Saúde, também conforme resposta ao requerimento 968/2025 a esta vereadora, a Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude do município realizaria um levantamento da situação para que pudessem tomar as providências necessárias. As instalações do Centro Comunitário estão defasadas devido ao desgaste do tempo e o local tem sido alvo de vandalismo, além de serem usados por pessoas que procuram o espaço para consumir drogas, entorpecentes e bebidas alcoólicas.

A comunidade desta região carece de um espaço mais estruturado e harmônico para que os moradores pratiquem atividades sociais, esportivas e recreativas, além de cursos e palestras para a população.

Destacamos a importante função social do local, pois nestes espaços seriam oferecidos programas à comunidade sobre a conscientização de saúde, alimentação, higiene pessoal, prevenção ao uso de drogas, bebidas e outros. A participação da população no desenvolvimento de ações e políticas públicas é de grande relevância, uma vez que, desses encontros, destacam-se boas ideias e apontam-se as necessidades da coletividade; agregando assim, à reforma do Centro Comunitário.

Requeiro ainda, do deliberado seja dada ciência às Associações de Moradores do Jardim Marajó/Santa Paula e dos bairros adjacentes, bem como à USF – Unidade de Saúde da Família, localizada à Rua Victória Atallah, nº 181, bairro Jardim Marajó.

Requerimento nº 1047-2026 da Vereadora Professora Daniela

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Camarinha, após estabelecer contatos com o Secretário Municipal de Infraestrutura – Sr. Luis Fernando Teixeira, informar a esta Casa de Leis quando se dará o início da reforma e revitalização do Poliesportivo “Octávio Barreto Prado” (TATÁ), localizado na zona sul de Marília, tendo vista a recente aprovação, em 02/03/2026, do Projeto de Lei 33/2026, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais especiais e suplementares no orçamento vigente do Município, utilizando recurso federal para a mencionada obra.

O Poliesportivo Octávio Barreto Prado (TATÁ) é uma referência em nosso município, localizado na Avenida Durval de Menezes, mais precisamente entre as Ruas Eduardo Prado e Avenida João Ramalho, e constitui-se em importante equipamento público destinado à realização de eventos culturais, esportivos, turísticos, educacionais e comunitários, desempenhando papel estratégico no fortalecimento de políticas públicas para toda a comunidade.

Em razão do desgaste natural decorrente do uso contínuo e da ação do tempo, o espaço apresenta atualmente necessidade de intervenções estruturais e funcionais que garantam segurança, acessibilidade, conforto e adequação às normas técnicas vigentes. Trata-se de benfeitoria há muito tempo aguardada pela população que busca a otimização do espaço público.

O local atende a diversos públicos e necessita de revitalização; é dotado de espaços internos, tais como quadra de basquete, pista de skate e campo de futebol society, de forma a atrair assim a população a um lugar mais seguro. A falta de iluminação apropriada oferece riscos a todos os seus frequentadores, causando insegurança e dificultando a prática das atividades ali desenvolvidas.

Lembramos que o esporte e o lazer são direitos fundamentais para a garantia do desenvolvimento social e ressaltamos que neste poliesportivo são desenvolvidos projetos sociais e esportivos, que demandam que o local esteja em condições adequadas para receber a população.

Requeiro ainda, na forma regimental, do deliberado seja dada ciência à Associação dos Moradores do bairro Nova Marília e adjacências, bem como ao CONSUL – Conselho de Associação dos Moradores da Zona Sul.

Requerimento nº 1048-2026 da Vereadora Professora Daniela

Solicito ao Prefeito Municipal – Sr. Vinícius Camarinha (PSDB), após consultar a Secretaria competente, informar a esta Casa sobre a possibilidade da realização de estudos para promover melhorias no espaço destinado ao Ecoponto da zona sul, tais como: cobertura para proteção contra sol e chuva, iluminação adequada, segurança 24 horas, cercamento total da área, maior quantidade de caçambas para recebimento dos materiais, dentre outras benfeitorias necessárias.

Temos recebido diversas reclamações dos moradores da região referente às ocorrências de vandalismo que vêm ocorrendo no local, gerando transtornos à população e à administração pública.

O local é próximo à Rodovia BR-153, tornando-se vulnerável e exposto a constantes ataques de furtos e vandalismo, além de incêndios provocados, gerando transtornos para os moradores da região.

A instalação dos Ecopontos exige planejamento e projetos apropriados para viabilizar a melhor instalação diante da logística para o acondicionamento e recolhimento dos materiais recicláveis depositados no local, evitando transtornos causados pelo acúmulo do lixo.

Atualmente, o espaço apresenta necessidades que poderiam ser melhoradas para oferecer mais segurança, organização e conforto aos moradores que utilizam o serviço. Tais melhorias contribuirão significativamente para incentivar a população a realizar o descarte adequado dos resíduos, evitando o acúmulo de lixo em locais inadequados e promovendo mais qualidade de vida para todos.

Requeiro ainda, do deliberado seja dada ciência à Associação dos Moradores do bairro Nova Marília e adjacências, como também ao CONSUL – Conselho de Associação dos Moradores da Zona Sul.

Requerimento nº 1028-2026 da Vereadora Vânia Ramos

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Camarinha, por meio da Secretaria Municipal da Saúde, que informe a esta Casa de Leis quais foram os motivos da descontinuidade do atendimento do Serviço Social que anteriormente funcionava presencialmente (*in loco*) junto aos serviços de saúde, bem como quais medidas estão sendo adotadas para atendimento e orientação da população diante da grande demanda existente.

Assim, solicito que sejam prestadas as seguintes informações:

- I. Qual o motivo da retirada ou interrupção do atendimento presencial do Serviço Social no local onde anteriormente era realizado?
- II. Quais são os canais atualmente disponíveis para orientação e acolhimento da população que necessita do serviço?

Requerimento nº 1029-2026 da Vereadora Vânia Ramos

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Camarinha, por meio do setor competente, informar a possibilidade de realizar estudos visando a celebração de convênio ou parceria com o Haras Céu Azul para a implantação e ampliação dos atendimentos de equoterapia no município de Marília, destinados às pessoas com deficiência, especialmente crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e demais condições que possam se beneficiar do tratamento.

Justifica-se o presente requerimento considerando a importância da Lei Municipal nº 9.386/2025, que instituiu o Programa de Equoterapia como método de reabilitação utilizando o cavalo em abordagem interdisciplinar nas áreas da saúde, educação e equitação, voltada ao desenvolvimento biopsicossocial da pessoa com deficiência, tendo como objetivo auxiliar na reabilitação física, psicológica, educacional e emocional dos pacientes, além de contribuir para melhora da coordenação motora, equilíbrio, postura, comunicação, socialização e autoestima.

A equoterapia tem apresentado resultados significativos no desenvolvimento de crianças com TEA e outras deficiências, sendo reconhecida como importante ferramenta terapêutica complementar, proporcionando ganhos motores, cognitivos, emocionais e sociais.

Diante disso, considerando a estrutura e o trabalho desenvolvido pelo Haras Céu Azul, a formalização de convênio poderá ampliar o acesso da população a esse importante atendimento, reduzindo filas e oferecendo mais qualidade de vida às famílias que necessitam desse acompanhamento.

Assim, solicitamos informações sobre a viabilidade da parceria, bem como eventual planejamento para implementação e ampliação desse serviço no município.

Requerimento nº 1038-2026 da Vereadora Vânia Ramos

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Camarinha, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação e demais setores competentes, esclarecimentos e informações sobre providências urgentes a serem adotadas visando o retorno dos motoristas da rede municipal nos ônibus que realizam o transporte dos alunos atendidos no Espaço Potencial. O presente requerimento se faz necessário diante dos inúmeros e recorrentes relatos, preocupações e manifestações recebidos de pais, responsáveis e profissionais, relatando que a situação do transporte dos alunos do Espaço Potencial vem se agravando a cada dia.

As crianças atendidas no local possuem necessidades específicas e muitas delas apresentam sensibilidade sensorial, dificuldades de comunicação, alterações comportamentais e necessidade de manejo especializado. Por isso, o transporte desses alunos exige não apenas condução segura, mas também preparo, acolhimento, conhecimento e sensibilidade.

Segundo relatos recebidos, os profissionais atualmente vinculados à empresa terceirizada não possuem capacitação específica para lidar com alunos com TEA, gerando preocupação e insegurança às famílias.

Diante disso, solicito esclarecimentos urgentes e a avaliação imediata para o retorno dos motoristas da rede municipal, buscando garantir um atendimento humanizado e adequado às necessidades das crianças.

Requerimento nº 1008-2026 do Vereador Wellington Corredato/Batata

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Camarinha, após desenvolver estudo técnico junto ao setor competente, especialmente à Secretaria Municipal de Administração e demais órgãos correlatos,

informações acerca da possibilidade de criação de gratificação específica aos servidores públicos municipais que são designados para o acompanhamento de reeducandos do sistema prisional, vinculados ao regime semiaberto e centro de ressocialização que prestam serviços à Prefeitura Municipal. A presente solicitação se justifica diante da natureza diferenciada e sensível da atividade desempenhada por esses servidores, os quais atuam diretamente no acompanhamento, fiscalização e apoio ao processo de ressocialização de pessoas em cumprimento de pena, muitas vezes em condições que exigem maior responsabilidade, atenção contínua e dedicação além das atribuições ordinárias do cargo.

Esses servidores, muitas vezes, além de suas atribuições ordinárias, assumem uma função de vigilância e orientação contínua, lidando com situações que exigem cautela, equilíbrio emocional, disciplina e permanente atenção, tendo em vista a natureza sensível do público assistido e a necessidade de cumprimento rigoroso das condições estabelecidas pela Justiça.

Destaca-se ainda que o acompanhamento de reeducandos envolve não apenas o controle de frequência e atividades laborais, mas também a responsabilidade indireta pela manutenção da ordem, pela prevenção de ocorrências e pela garantia da segurança institucional no ambiente de trabalho público.

Dessa forma, a criação de uma gratificação específica representa uma forma de valorização funcional, reconhecimento do risco e da complexidade da atividade desempenhada, além de incentivo à continuidade e qualidade do serviço prestado, refletindo diretamente na eficiência das políticas públicas de ressocialização.

Requerimento nº 1012-2026 do Vereador Wellington Corredato/Batata

Solicito ao Prefeito Municipal de Marília – Sr. Vinícius Almeida Camarinha, após desenvolver estudos junto à Secretaria de Infraestrutura, que informe a possibilidade de realizar manutenção do pavimento asfáltico na Rua Doutor Victor Gianvecchio, no Bairro Professor Antônio da Silva Penteado, tendo em vista que a referida via pública apresenta diversos buracos e irregularidades em sua pavimentação, situação que vem dificultando o trânsito de veículos e causando transtornos aos motoristas e moradores da região. Além dos prejuízos à mobilidade urbana, as condições atuais da rua aumentam os riscos de acidentes e danos aos veículos que trafegam diariamente pelo local.

Ressalta-se ainda que a manutenção adequada das vias públicas é essencial para garantir segurança, mobilidade urbana e melhor qualidade de vida à população, motivo pelo qual solicitamos atenção do Poder Executivo para a realização dos reparos necessários no local.

Requerimento nº 1013-2026 do Vereador Wellington Corredato/Batata

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Camarinha, por intermédio da Secretária Municipal da Educação – Sra. Rosemeire Frazon, informar se existe atualmente algum estudo para implantação de projeto, programa ou atividade pedagógica nas escolas municipais, voltado à conscientização sobre os cuidados, direitos e proteção dos animais. A educação é uma importante ferramenta de transformação social, sendo fundamental incentivar desde cedo valores como respeito, empatia, responsabilidade e cuidado com os animais, contribuindo também para a formação de cidadãos mais conscientes e comprometidos com a proteção ambiental e a saúde pública.

Além disso, iniciativas dessa natureza auxiliam na conscientização sobre guarda responsável, prevenção aos maus-tratos, preservação ambiental e saúde pública, uma vez que o conhecimento adquirido pelos alunos pode refletir positivamente também no ambiente familiar e comunitário.

Dessa forma, o presente requerimento busca conhecer eventuais iniciativas já existentes na rede municipal de ensino de Marília, bem como incentivar o debate sobre a importância da educação voltada à proteção e ao cuidado com os animais.

Requerimento nº 1039-2026 da Vereadora Fabiana Camarinha

Solicito ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Vinícius Almeida Camarinha, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos e da Coordenadoria da Causa Animal, que informe quais providências estão sendo tomadas quanto aos animais de grande porte soltos pela área urbana da região sul da cidade.

Constantemente, aos finais de tarde, bois e vacas são vistos pela Avenida Dr. Durval de Menezes e Parque do Povo, no bairro Nova Marília. Esses animais acabam rasgando sacos de lixo domiciliar para se alimentar, causando sujeira nas vias públicas e também transtornos no trânsito, o que pode provocar acidentes.

Requerimento nº 1051-2026 da Vereadora Fabiana Camarinha

Solicito, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, conste em Ata de nossos trabalhos de hoje, Moção de Apoio ao Projeto de Lei nº 2531/2021, em tramitação no Senado Federal, que institui o piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação básica pública que exercem funções de apoio administrativo, técnico ou operacional. A presente manifestação reconhece a importância destes profissionais para o pleno funcionamento das unidades escolares, considerando que servidores administrativos, técnicos e operacionais desempenham papel essencial no suporte à educação pública de qualidade. Estes servidores contribuem ainda diretamente para o atendimento dos estudantes, organização das escolas e fortalecimento do sistema educacional em Marília.

Pela relevância e impacto positivo direto em nossa cidade, o referido projeto representa um avanço na valorização desses trabalhadores, promovendo maior dignidade, reconhecimento profissional e justiça salarial à categoria. A iniciativa também estimula melhores condições de trabalho e incentiva a permanência de profissionais qualificados na rede pública de ensino.

Requerimento nº 1054-2026 da Vereadora Fabiana Camarinha

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Almeida Camarinha, por meio da Secretária Municipal da Saúde - Sra. Paloma Libânio, informações sobre as filas para os exames especiais de endoscopia e colonoscopia pelo SUS no município. Quantos pacientes aguardam atualmente nas filas para a realização desses exames? A Prefeitura confirma a informação de que 3,7 mil pacientes estavam aguardando o exame de endoscopia no período da transição de governo, entre 2024 e 2025? Existe um mutirão vigente para zerar essas filas? Se não existe, solicito informar a possibilidade de desenvolver estudos para a implementação de um mutirão para a realização dos dois exames de forma emergencial.

Requerimento nº 1034-2026 do Vereador Guilherme - Burcão

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Camarinha, após consulta ao Secretário Municipal do Meio Ambiente e Limpeza Pública - Sr. Mario Rui de Andrade, o envio a esta Casa de Leis das informações elencadas abaixo, referentes à UBS Animal de Marília:

1. Qual a quantidade de animais que podem ser atendidos diariamente pela UBS Animal;
2. Quantos animais já foram atendidos desde a inauguração da unidade;
3. Nos casos em que o animal seja diagnosticado com necessidade de tratamento de alta complexidade, para qual local ou unidade será encaminhado;
4. Se existe a possibilidade de ampliação do atendimento para munícipes que não recebem benefícios sociais e não possuem cadastro no CadÚnico ou PAS, mas que igualmente enfrentam dificuldades financeiras e não possuem condições de arcar com os custos veterinários particulares.

O presente requerimento tem por objetivo esclarecer dúvidas e atender aos inúmeros questionamentos da população sobre o funcionamento e os critérios de atendimento da UBS Animal de Marília.

Conforme divulgado, atualmente os atendimentos são destinados a munícipes que recebem benefícios sociais e possuem cadastro no CadÚnico, como Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada (BPC), Tarifa Social de Energia, entre outros, bem como inscritos no PAS, considerando a renda familiar.

Entretanto, diversos munícipes vêm procurando este Vereador relatando preocupação quanto à limitação dos atendimentos apenas a esses critérios. Muitas famílias, embora não recebam benefícios sociais ou não estejam cadastradas nos programas mencionados, também enfrentam dificuldades financeiras e não possuem condições de custear tratamentos veterinários particulares.

Vale ressaltar que a proteção e o cuidado animal são questões de saúde pública e bem-estar social, sendo importante que o município avalie formas de ampliar o acesso aos atendimentos, garantindo maior inclusão e assistência à população.

Requerimento nº 1036-2026 do Vereador Guilherme - Burcão

Solicito, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, a convocação de uma sessão secreta, após a próxima sessão Ordinária, com a finalidade de apreciar Projeto de Decreto Legislativo, dispondo sobre a concessão de um título honorífico.

Requerimento nº 1058-2026 do Vereador Guilherme - Burcão

Solicito ao Presidente da Entrevias – Concessionária de Rodovias S.A., Sr. Pablo Pascuttini, por meio dos setores competentes, após a realização de estudos técnicos, informar a esta Casa de Leis sobre a possibilidade de implantação de: 1) uma via marginal ligando os bairros Cavalieri e Villa D'Italia até os bairros Conjunto Habitacional Vila dos Comerciários, Jardim Califórnia e Vila Coimbra; 2) outra via marginal ligando o bairro Alto Cafezal ao Jardim Marília; 3) um dispositivo de retorno das Chácaras Querência para acesso à rodovia; 4) um acesso para o bairro Vida Nova Paraíso, nas proximidades do Haras ZD e do posto de gasolina Gigantão. As referidas melhorias têm como objetivo desafogar o fluxo de veículos na Rodovia do Contorno, proporcionando maior fluidez no trânsito e mais segurança aos motoristas que utilizam diariamente essas vias.

Atualmente, os moradores das Chácaras Querência precisam se deslocar até as proximidades do Country Clube para conseguirem acesso à rodovia, o que gera transtornos e aumento no tempo de deslocamento. A implantação de um dispositivo de retorno (liberação) nesse ponto para acesso à rodovia solucionaria essa questão, atendendo recorrente demanda dos moradores locais.

Indico, ainda, que seja analisada a viabilidade de implantação de um acesso para o bairro Vida Nova Paraíso, nas proximidades do Haras ZD e do posto de gasolina Gigantão, considerando o significativo crescimento do número de residências na região. Ressalto que atualmente há apenas uma entrada para o bairro, o que provoca congestionamentos nos horários de pico, dificultando a mobilidade dos moradores.

Requerimento nº 1003-2026 do Vereador João do Bar

Solicito ao Senhor Prefeito Municipal de Marília, Vinícius Camarinha, após desenvolver estudos em conjunto com a secretaria competente, informar a possibilidade de implantação do Projeto de Tênis de Mesa na Casa do Pequeno Cidadão, considerando que este vereador foi procurado por munícipes que destacaram a importância de se oferecer atividades esportivas e recreativas às crianças e adolescentes atendidos pela instituição.

O referido projeto poderá ser desenvolvido de segunda a sexta-feira, no horário de funcionamento da unidade, das 8h às 17h, sendo executado preferencialmente em contraturno escolar, proporcionando aos participantes acesso à prática esportiva, disciplina, desenvolvimento motor, socialização e incentivo à qualidade de vida.

Ressalta-se que o tênis de mesa é uma modalidade esportiva de baixo custo, inclusiva e de grande benefício educacional e social, podendo contribuir significativamente para o fortalecimento das ações socioeducativas já realizadas pela Casa do Pequeno Cidadão, ampliando as oportunidades de lazer, convivência e formação cidadã às crianças e adolescentes atendidos pelo projeto.

Requerimento nº 1006-2026 do Vereador João do Bar

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Camarinha, após desenvolver análises em conjunto com a secretaria competente, informar a possibilidade de viabilizar, junto às empresas responsáveis pelo transporte coletivo urbano do município, o aumento da oferta de linhas e horários de ônibus para atendimento da população do bairro Vila São Paulo, na zona Oeste da cidade.

A presente solicitação se faz necessária tendo em vista as inúmeras reclamações recebidas por este vereador por parte dos usuários do transporte público do referido bairro, que relatam grande demora na circulação dos ônibus, causando transtornos diários à população que depende do serviço para deslocamento ao trabalho, escolas, unidades de saúde e demais compromissos.

Atualmente, durante os dias úteis, os ônibus operam com intervalo aproximado de 45 minutos entre uma linha e outra, obrigando passageiros a aguardarem por longos períodos em pontos de ônibus, muitas vezes expostos ao sol intenso ou em períodos de chuva. Já aos sábados, a situação se agrava ainda mais, uma vez que os ônibus circulam com intervalo de aproximadamente duas horas, o que tem gerado dificuldades significativas aos moradores da região.

No caso dos domingos, segundo relatos dos usuários, há apenas cinco horários de circulação durante todo o dia, sendo solicitado pelos moradores o acréscimo de ao menos mais uma linha no período da manhã e outra no período da tarde, especialmente nos horários de maior demanda, garantindo mais dignidade, conforto e acessibilidade à população.

Desta forma, solicito atenção especial do Poder Executivo e das empresas concessionárias do transporte coletivo para que seja realizado estudo técnico visando ampliar os horários e melhorar a frequência das linhas que atendem a Vila São Paulo, proporcionando um serviço mais eficiente e humanizado aos usuários do transporte público municipal.

Requerimento nº 1009-2026 do Vereador João do Bar

Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Camarinha, por meio da secretaria competente, informações e estudos acerca da possibilidade de revisão e atualização dos valores das diárias de viagem destinadas aos servidores municipais de todos os setores da administração pública, considerando que atualmente o valor praticado permanece fixado em R\$ 290,00 desde o ano de 2012, sem qualquer reajuste.

Segundo relatos encaminhados ao gabinete deste vereador, os profissionais apontam que os valores atualmente pagos encontram-se muito abaixo da realidade econômica vigente, especialmente diante do aumento significativo dos custos com alimentação, hospedagem, deslocamentos, combustíveis e demais despesas inerentes às viagens realizadas a serviço do município.

Os servidores também relatam insatisfação quanto ao dispositivo que estabelece o pagamento integral da diária apenas aos profissionais que atingirem determinado horário previamente estipulado, sendo que, nos casos em que o horário não é alcançado, há necessidade de devolução parcial do valor recebido. Conforme informado, muitos servidores permanecem por até 16 horas com registro de ponto em aberto e à disposição da administração pública, independentemente de fatores externos que possam interferir diretamente no tempo de permanência da viagem ou atividade desempenhada.

Diante do exposto, questiona-se:

1. Existe estudo ou previsão por parte da administração municipal para revisão e atualização dos valores das diárias de viagem pagas aos servidores municipais de todos os setores da administração pública?
2. Em caso positivo, há previsão de prazo para implementação do reajuste?
3. Qual foi o último índice ou critério utilizado pela municipalidade para definição dos valores atualmente pagos aos servidores municipais?
4. A administração municipal possui levantamento atualizado sobre os custos médios enfrentados pelos servidores durante as viagens realizadas a serviço do município?
5. Há possibilidade de revisão do dispositivo que determina devolução parcial da diária quando não atingido o horário estipulado, considerando o período em que o servidor permanece à disposição da administração pública?
6. Existe estudo para adequação da legislação ou normativa vigente, visando garantir maior justiça, valorização e equilíbrio aos servidores municipais de todos os setores?
7. Quais são os valores atualmente praticados pela municipalidade para pagamento de diárias de viagem aos servidores municipais, discriminados por cargo, função, período de permanência e destino da viagem?

A presente solicitação tem por objetivo buscar esclarecimentos, bem como contribuir para a valorização dos servidores municipais que desempenham funções essenciais no atendimento à população mariliense.

ORDEM DO DIA

SESSÃO ORDINÁRIA DE 25 / 05 / 2026

INICIO DA SESSÃO – 16:00 horas

- 01** – Primeira discussão do Projeto de Lei nº 76/2026, da Prefeitura Municipal, modificando a Lei nº 7968/2016 que regulamenta o Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência.
(ver pág. 33)
- 02** – Primeira discussão do Projeto de Lei nº 91/2026, da Prefeitura Municipal, denominando Avenida Antonieta Altenfelder Prolongamento a atual Via Perimetral com 843,00m de extensão, no trecho compreendido entre a Rua João Caliman (Bairro Jardim Santa Antonieta) e o Lote 01 da Quadra A (Bairro Prof.^a Marina Moretti Ferreira).
(ver pág. 34)
- 03** – Discussão única do Projeto de Lei nº 106/2026, da Prefeitura Municipal, autorizando o Poder Executivo a abrir créditos adicionais especial e suplementar no orçamento vigente do Município, destinados à construção da EMEI Altos do Palmital, aquisição de ônibus adaptado para atendimento ao público idoso e infantil, celebração de Termo de Colaboração com recursos federais provenientes de emenda parlamentar individual, realização de chamamento público para seleção de Organizações da Sociedade Civil voltadas à execução descentralizada de serviços de acolhimento, e dá outras providências.
(ver pág. 35)
- 04** – Primeira discussão do Projeto de Lei nº 31/2026, do Vereador Delegado Wilson Damasceno (PL), modificando a Lei nº 8611/2020, que estabelece normas de funcionamento para empresas na atividade de comércio atacadistas e varejistas de ferro, sucatas de cobre, alumínio, plástico e materiais reutilizáveis e recicláveis, alterando os valores das multas.
(Processo incluído na Ordem do Dia a requerimento verbal, aprovado, de seu Autor)
(ver pág. 38)
- 05** – Primeira discussão do Projeto de Lei nº 64/2026, da Vereadora Vânia Ramos (REPUBLICANOS), instituindo o Aplicativo de Proteção à Criança e ao Adolescente e dá outras providências.
(Processo incluído na Ordem do Dia a requerimento verbal, aprovado, de seu Autor)
(ver pág. 40)

PROJETO DE LEI Nº 76/2026

Modifica a Lei nº 7968/2016 que regulamenta o Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência.

O Prefeito Municipal de Marília faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º. O Lei nº 7968, de 23 de junho de 2016, modificada posteriormente, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“...

Art. 2º. O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência é vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Parágrafo único. Caberá à Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania garantir instalações adequadas às necessidades e funcionamento do Conselho, bem como recursos e acessibilidade para os Conselheiros participarem em reuniões diversas, eventos de formação continuada e outros, inclusive fora do Município, que versem sobre as Políticas Públicas referentes às pessoas com deficiência.

...

Art. 6º. ...

I - Representantes da Administração Pública:

- a) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania;
- b) 01 (um) representante da Secretaria Municipal da Saúde;
- c) 01 (um) representante da Secretaria Municipal da Educação;
- d) 01 (um) representante da Secretaria Municipal do Trabalho, Turismo e Desenvolvimento Econômico;
- e) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude;
- f) 01 (um) representante da Secretaria Municipal da Cultura;
- g) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano;
- h) 01 (um) representante da Empresa Municipal de Mobilidade Urbana de Marília – EMDURB;
- i) 02 (dois) representantes de Centros de Estudos e Atendimento em Habilitação e Reabilitação nas áreas de Educação e Saúde do Estado de São Paulo;
- j) 01 (um) representante da Unidade Regional de Ensino de Marília – Secretaria da Educação do Estado de São Paulo;
- k) 01 (um) representante de universidades e/ou faculdades públicas;
- l) 01 (um) representante de instituição de apoio ao trabalho inclusivo da pessoa com deficiência e/ou de ensino técnico profissionalizante.

II - Representantes da Sociedade Civil:

- a) 01 (um) representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, Subseção de Marília;
- b) 07 (sete) representantes de entidades que atendem pessoas com deficiência;
- c) 01 (um) representante de universidades e/ou faculdades privadas;
- d) 02 (dois) representantes de pais de crianças ou adolescentes com deficiência e/ou de pessoas com deficiência;
- e) 02 (dois) representantes de ensino técnico profissionalizante.

...”

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Marília, 23 de abril de 2026.

VINICIUS ALMEIDA CAMARINHA

Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O Projeto de Lei que submetemos à apreciação dessa Câmara Municipal visa modificar a Lei nº 7968/2016 que regulamenta o Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência.

A alteração do artigo 2º e seu parágrafo único visa meramente atualizar o nome da Secretaria, antes Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, para a atual Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, conforme Lei Complementar nº 1009, de 21 de maio de 2025.

Quanto ao artigo 6º, que dispõe sobre a composição do colegiado, a norma atual refere-se a órgãos públicos e secretarias municipais extintos ou com nomenclaturas defasadas frente à atual estrutura administrativa.

Solicita-se, ainda, que sejam mantidos os demais conselheiros que já foram devidamente reconduzidos às suas funções, evitando a interrupção das atividades de um conselho ativo e participante.

Diante do exposto, solicitamos a apreciação e aprovação da matéria no regime de urgência.

Atenciosamente,

VINICIUS ALMEIDA CAMARINHA

Prefeito Municipal

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo: Projeto de Lei nº 76/2026, da Prefeitura Municipal de Marília.

Assunto: Modifica a Lei nº 7968/2016 que regulamenta o Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência.

Expõe a Prefeitura que a proposta tem como objetivo atualizar a legislação municipal que regulamenta o Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência, promovendo a adequação necessária às mudanças ocorridas na estrutura administrativa da Prefeitura. Busca-se corrigir nomenclaturas defasadas, como a alteração do nome da Secretaria para sua atual designação, bem como ajustar a composição do colegiado, substituindo referências a órgãos extintos e garantindo a manutenção dos conselheiros já reconduzidos às suas funções. Dessa forma, o projeto assegura a continuidade das atividades de um conselho ativo e representativo, fortalecendo a participação social e a efetividade das políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência.

A proposta legislativa encontra respaldo na Constituição Federal (art. 30, inciso I) e na Lei Orgânica Municipal (art. 7º, inciso I), que conferem ao Município competência para legislar sobre assuntos de interesse local, com redação compatível aos critérios estabelecidos pela Lei Complementar Federal nº 95/1998, que regula a elaboração e consolidação das normas legais.

Diante do exposto, nada temos a opor, deixando o mérito, principal aspecto da propositura, para deliberação do Plenário.

É o nosso parecer.

S.C., em 28 de abril de 2026

Marcos Custódio - Presidente

Professor Galdino da Unimar

Thiaguinho

PROJETO DE LEI Nº 91/2026

Denomina Avenida Antonieta Altenfelder Prolongamento a atual Via Perimetral com 843,00m de extensão, no trecho compreendido entre a Rua João Caliman (Bairro Jardim Santa Antonieta) e o Lote 01 da Quadra A (Bairro Prof.ª Marina Moretti Ferreira).

O Prefeito Municipal de Marília faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º. Fica denominada Avenida Antonieta Altenfelder Prolongamento a atual via perimetral com 843,00m de extensão, no trecho compreendido entre a Rua João Caliman (Bairro Jardim Santa Antonieta) e o Lote 01 da Quadra A (Bairro Prof.ª Marina Moretti Ferreira).

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Marília, 07 de maio de 2026.

VINICIUS ALMEIDA CAMARINHA

Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O Projeto de Lei que submetemos à apreciação dessa Câmara Municipal visa denominar Avenida Antonieta Altenfelder Prolongamento a atual via perimetral com 843,00m de extensão, no trecho compreendido entre a Rua João Caliman (Bairro Santa Antonieta) e o Lote 01 da Quadra A (Bairro Prof.ª Marina Moretti Ferreira).

A propositura tem origem no Protocolo nº 26.879/2026, por meio do qual o proprietário de área localizada no Sítio Decolores – Gleba I-B relata a existência de via pública implantada fisicamente sobre parte de seu imóvel.

Conforme apurado no curso do processo administrativo, verifica-se que, embora exista previsão de prolongamento da referida avenida, inclusive com doação de área ao Município formalizada pelo Decreto nº 10.747/2012, destinada ao leito carroçável da via, não foram localizados registros completos quanto à efetiva abertura formal, delimitação precisa e denominação oficial do trecho existente.

A situação evidencia um descompasso entre a realidade fática e a realidade registral e normativa, uma vez que a via encontra-se implantada e dotada de infraestrutura urbana, como pavimentação, iluminação pública e demais melhoramentos, porém carece de ato formal que a integre plenamente ao sistema viário municipal.

Tal inconsistência acarreta insegurança jurídica tanto para a Administração Pública quanto para o particular, dificultando a regularização imobiliária da área remanescente, bem como a adequada gestão urbanística e territorial.

No âmbito técnico, a manifestação do setor de topografia indica que a solução mais adequada consiste na oficialização do trecho como prolongamento da Avenida Antonieta Altenfelder, com extensão de 843,00 metros, compreendido entre a Rua João Caliman e o Lote 01 da Quadra A do Bairro Prof.^a Marina Moretti Ferreira.

Anexamos ao processo legislativo eletrônico dessa Casa cópia integral do Protocolo nº 26.879/2026, contendo memorial descritivo, croqui e demais informações e manifestações pertinentes.

Diante do exposto, solicitamos a apreciação e aprovação da matéria no regime de urgência.

Atenciosamente,

VINICIUS ALMEIDA CAMARINHA
Prefeito Municipal

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo: Projeto de Lei nº 91/2026, da Prefeitura Municipal de Marília.

Assunto: Denomina Avenida Antonieta Altenfelder Prolongamento a atual Via Perimetral com 843,00m de extensão, no trecho compreendido entre a Rua João Caliman (Bairro Jardim Santa Antonieta) e o Lote 01 da Quadra A (Bairro Prof.^a Marina Moretti Ferreira).

Segundo a Administração, o Projeto de Lei apresentado tem como objetivo denominar oficialmente como “Avenida Antonieta Altenfelder Prolongamento” a atual via perimetral de 843 metros de extensão, situada entre a Rua João Caliman, no Bairro Santa Antonieta, e o Lote 01 da Quadra A, no Bairro Prof.^a Marina Moretti Ferreira. A iniciativa busca sanar a ausência de ato formal que integre o trecho ao sistema viário municipal, garantindo maior clareza normativa e urbanística, já que a via encontra-se implantada e dotada de infraestrutura adequada, mas ainda carece de reconhecimento oficial.

Os argumentos que sustentam a propositura apontam para a necessidade de corrigir o descompasso entre a realidade fática e a registral, uma vez que a avenida já está em funcionamento com pavimentação, iluminação pública e demais melhoramentos. A falta de oficialização gera insegurança jurídica tanto para o Município quanto para o particular, dificultando a regularização imobiliária e a gestão territorial. Ademais, o setor técnico de topografia concluiu que a solução mais apropriada é a oficialização do trecho como prolongamento da Avenida Antonieta Altenfelder, consolidando sua extensão e denominação para assegurar a adequada ordenação urbanística.

A proposta legislativa encontra respaldo na Constituição Federal (art. 30, inciso I) e na Lei Orgânica Municipal (art. 7º, inciso I), que conferem ao Município competência para legislar sobre assuntos de interesse local, com redação compatível aos critérios estabelecidos pela Lei Complementar Federal nº 95/1998, que regula a elaboração e consolidação das normas legais.

Diante do exposto, nada temos a opor, deixando o mérito, principal aspecto da propositura, para deliberação do Plenário.

É o nosso parecer.

S.C., em 13 de maio de 2026

Professor Galdino da Unimar

Marcos Custódio - Presidente

Thiaguinho

PROJETO DE LEI Nº 106/2026

Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais especial e suplementar no orçamento vigente do Município, destinados à construção da EMEI Altos do Palmital, aquisição de ônibus adaptado para atendimento ao público idoso e infantil, celebração de Termo de Colaboração com recursos federais provenientes de emenda parlamentar individual, realização de chamamento público para seleção de Organizações da Sociedade Civil voltadas à execução descentralizada de serviços de acolhimento, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marília faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial no orçamento vigente do Município no valor de R\$485.000,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil reais), destinado à execução das despesas relacionadas à construção da EMEI Altos do Palmital, conforme segue:

02 - PREFEITURA MUNICIPAL

02.05 – Secretaria Municipal da Educação

02.05.02 – Educação Básica - Infantil

4.4.90.51 – 12.365.0224.1.264 – 01.213.0000 R\$ 485.000,00

Parágrafo único. O valor do presente crédito será coberto com recurso previsto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1.964, abaixo descrito:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

02.05 – Secretaria Municipal da Educação

02.05.05 – Gestão de Alimentação Escolar

3.3.90.39 – 12.306.0226.2.320 – 01.200.0004 R\$ 485.000,00

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no orçamento vigente do Município no valor de R\$1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais), destinado à aquisição de ônibus adaptado para atendimento do público idoso e infantil, com recurso do fundo especial, conforme segue:

02 - PREFEITURA MUNICIPAL

02.15 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

02.15.03 – Fundos de Assistência Social

4.4.90.52 – 08.241.0214.2.318 – 03.000.0000 R\$ 800.000,00

4.4.90.52 – 08.241.0214.2.319 – 03.000.0000 R\$ 900.000,00

TOTAL..... R\$ 1.700.000,00

Parágrafo único. O valor do presente crédito será coberto com recursos previsto no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/1.964.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no orçamento vigente do Município no valor de R\$1.475.000,00 (um milhão quatrocentos e setenta e cinco mil reais), destinado à celebração de Termo de Colaboração, com recursos federais provenientes de emenda parlamentar individual, conforme segue:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

02.15 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

02.15.01 – Fundo Municipal de Assistência Social

3.3.50.39 – 08.241.0217.2.299 – 05.000.0000 R\$ 200.000,00

3.3.50.39 – 08.243.0216.2.287 – 05.000.0000 R\$ 675.000,00

3.3.50.39 – 08.242.0217.2.294 – 05.000.0000 R\$ 250.000,00

3.3.50.39 – 08.242.0217.2.293 – 05.000.0000 R\$ 150.000,00

3.3.50.39 – 08.243.0217.2.298 – 05.000.0000 R\$ 200.000,00

TOTAL R\$ 1.475.000,00

Parágrafo único. O recurso indicado para a presente suplementação é o previsto na forma do artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/1.964.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial e suplementar no orçamento vigente do Município no valor de R\$1.250.195,00 (um milhão duzentos e cinquenta mil, cento e noventa e cinco reais), destinado à execução das despesas decorrentes de chamamento público para seleção de Organizações da Sociedade Civil, visando à execução descentralizada dos serviços de acolhimento no Município, conforme segue:

02 - PREFEITURA MUNICIPAL

02.15 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

02.15.01 – Fundo Municipal de Assistência Social

3.3.50.39 – 08.243.0217.2.298 – 01.510.0000 R\$ 1.154.195,00

4.4.50.39 – 08.243.0217.2.298 – 01.510.0000 R\$ 96.000,00

TOTAL..... R\$ 1.250.195,00

Parágrafo único. O valor do presente crédito será coberto com recursos previsto no artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1.964, conforme segue:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

02.15.01 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

02.15.01 – Fundo Municipal de Assistência Social

3.3.90.39 – 08.243.0214.2.288 – 01.510.0000 R\$ 150.000,00

4.4.50.42 – 08.243.0217.2.297 – 01.510.0000	R\$	100.000,00
3.3.90.39 – 08.244.0214.2.282 – 01.510.0000	R\$	600.195,00
3.3.90.32 – 08.244.0215.2.285 – 01.510.0000	R\$	300.000,00
4.4.90.51 – 14.422.0222.2.313 –	R\$	100.000,00
TOTAL.....	R\$	1.250.195,00

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado, ainda, relativamente à inclusão do crédito suplementar e especial de que trata esta Lei:

- I - A promover as alterações necessárias na Lei nº 9387, de 05 de dezembro de 2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Marília para o período de 2026 a 2029, em conformidade com o disposto no § 7º do artigo 7º da referida Lei;
- II - A promover as alterações necessárias na Lei nº 9286, de 30 de junho de 2025, que estabelece as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2026.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Marília, 21 de maio de 2026.

VINICIUS ALMEIDA CAMARINHA
 Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O Projeto de Lei que submetemos à apreciação dessa Câmara Municipal visa autorizar o Poder Executivo a abrir créditos adicionais especial e suplementar no orçamento vigente do Município, destinados à construção da EMEI Altos do Palmital, aquisição de ônibus adaptado para atendimento ao público idoso e infantil, celebração de Termo de Colaboração com recursos federais provenientes de emenda parlamentar individual, realização de chamamento público para seleção de Organizações da Sociedade Civil voltadas à execução descentralizada de serviços de acolhimento, e dá outras providências.

A presente proposta contempla a abertura de crédito adicional especial destinado à execução de despesas relacionadas à construção da EMEI Altos do Palmital, visando à melhoria da infraestrutura da rede municipal de ensino.

Adicionalmente, prevê-se a abertura de crédito suplementar com recursos provenientes de superávit financeiro apurado em balanço do exercício anterior, vinculado a fundo especial, destinado à aquisição de ônibus adaptados para atendimento ao público idoso e infantil, com o objetivo de garantir maior acessibilidade, segurança e qualidade no transporte dos usuários.

O Projeto contempla, ainda, a abertura de crédito suplementar com recursos oriundos de transferência voluntária decorrentes de emenda parlamentar individual, destinado à celebração de Termo de Colaboração, nos moldes da Lei nº 13019/2014, visando à execução das ofertas socioassistenciais no âmbito do SUAS.

Por fim, propõe-se a abertura de crédito adicional especial e suplementar para viabilizar a realização de chamamento público destinado à seleção de Organizações da Sociedade Civil, com vistas à execução descentralizada dos serviços de acolhimento, ampliando a capacidade de atendimento e promovendo maior eficiência na prestação dos serviços socioassistenciais.

Os recursos necessários à abertura dos créditos adicionais ora propostos serão cobertos na forma prevista no art. 43, § 1º, incisos I, II e III, da legislação supracitada, conforme detalhado nos dispositivos do presente Projeto de Lei.

Diante do exposto, solicitamos a apreciação e aprovação da matéria no regime de urgência.
 Atenciosamente,

VINICIUS ALMEIDA CAMARINHA
 Prefeito Municipal

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E SERVIDOR PÚBLICO

Processo: Projeto de Lei nº 106/2026, da Prefeitura Municipal de Marília.

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais especial e suplementar no orçamento vigente do Município, destinados à construção da EMEI Altos do Palmital, aquisição de ônibus adaptado para atendimento ao público idoso e infantil, celebração de Termo de Colaboração com recursos federais provenientes de emenda parlamentar individual, realização de chamamento público para seleção de Organizações da Sociedade Civil voltadas à execução descentralizada de serviços de acolhimento, e dá outras providências.

De acordo com a justificativa apresentada, a proposta busca atender demandas prioritárias do município, voltadas tanto à área educacional quanto à socioassistencial. O projeto pretende ampliar a infraestrutura da rede de ensino com a construção da EMEI Altos do Palmital, além de promover maior acessibilidade e qualidade

no transporte público por meio da aquisição de ônibus adaptados. Também se insere no escopo da iniciativa a utilização de recursos federais para fortalecer parcerias com Organizações da Sociedade Civil, garantindo a descentralização e eficiência na execução de serviços de acolhimento e assistência social.

Os argumentos apresentados sustentam que a abertura de crédito adicional especial é necessária para viabilizar a construção da EMEI Altos do Palmital, garantindo melhores condições à rede municipal de ensino. Além disso, a utilização de superávit financeiro para aquisição de ônibus adaptados assegura maior acessibilidade e qualidade no transporte de públicos vulneráveis. O projeto também prevê a aplicação de recursos provenientes de emenda parlamentar individual para a celebração de Termo de Colaboração, em conformidade com a Lei nº 13.019/2014, ampliando a execução das ofertas socioassistenciais no âmbito do SUAS. Por fim, a realização de chamamento público para selecionar Organizações da Sociedade Civil reforça a descentralização e eficiência na prestação dos serviços de acolhimento, com cobertura financeira respaldada pelo art. 43, § 1º, incisos I, II e III da legislação pertinente.

Diante do exposto, nada temos a opor, deixando o mérito, principal aspecto da propositura, para deliberação do Plenário.

É o nosso parecer.

S.C., em 21 de maio de 2026

Dr. Elio Ajeka - Presidente

Vânia Ramos

Fabiana Camarinha

PROJETO DE LEI Nº 31/2026

Modifica a Lei nº 8611/2020, que estabelece normas de funcionamento para empresas na atividade de comércio atacadistas e varejistas de ferro, sucatas de cobre, alumínio, plástico e materiais reutilizáveis e recicláveis, alterando os valores das multas.

O Prefeito Municipal de Marília faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O § 1º do art. 14 da Lei nº 8611, de 19 de outubro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 1º. A multa simples é de 200 (duzentas) UFESPs - Unidade Fiscal do Estado de São Paulo, salvo se aplicada de conformidade com o disposto no artigo 5º, caso em que a multa simples será de 8.500 (oito mil e quinhentas) UFESPs – Unidade Fiscal do Estado de São Paulo, dobrada na reincidência em qualquer um dos casos.” (NR)

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marília, 25 de fevereiro de 2026.

Delegado Wilson Damasceno (PL)

Vereador

JUSTIFICATIVA

O projeto de lei que estamos propondo à apreciação dos nobres pares visa modificar a Lei nº 8611/2020, que estabelece normas de funcionamento para empresas na atividade de comércio atacadistas e varejistas de ferro, sucatas de cobre, alumínio, plástico e materiais reutilizáveis e recicláveis, alterando os valores das multas.

Nos últimos anos, tem-se verificado crescentes ocorrências de furtos e roubos de cabos, fios metálicos, tampas de bueiro, placas de sinalização, peças de bronze e outros materiais metálicos pertencentes ao patrimônio público e privado. Tais crimes geram prejuízos expressivos às concessionárias de serviços públicos, ao Município e, principalmente, à população, que sofre com interrupções de energia, telefonia, iluminação pública, abastecimento e demais serviços essenciais.

A Política Estadual de Prevenção e Combate ao Furto e Roubo de Cabos e Fios Metálicos, instituída no âmbito do Estado de São Paulo, estabelece diretrizes para repressão desses delitos, sendo imprescindível que os Municípios adotem regulamentações próprias que contribuam para a efetividade dessas ações. Assim, o presente Projeto de Lei busca harmonizar a legislação municipal às normas estaduais, reforçando o controle sobre o comércio de sucata e garantindo que somente materiais de origem lícita circulem nesse mercado.

Nossa legislação já contempla aspectos necessários para coibir a prática, e o que estamos focando, é no valor das multas aplicadas.

Com essas medidas, o Município amplia sua capacidade de fiscalização, fortalece a segurança pública, contribui para a redução de furtos de bens públicos e privados, protege a coletividade e promove a atividade econômica de forma responsável, transparente e sustentável.

Diante do exposto, considerando o interesse público envolvido, a necessidade de regulamentação específica e a urgência em coibir práticas ilícitas que afetam diretamente a população e o patrimônio municipal, solicita-se o apoio dos Nobres Vereadores para aprovação deste Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Marília, 25 de fevereiro de 2026.

Delegado Wilson Damasceno (PL)
Vereador

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo: Projeto de Lei nº 31/2026, do Vereador Delegado Wilson Damasceno (PL).

Assunto: Modifica a Lei nº 8611/2020, que estabelece normas de funcionamento para empresas na atividade de comércio atacadistas e varejistas de ferro, sucatas de cobre, alumínio, plástico e materiais reutilizáveis e recicláveis, alterando os valores das multas.

Segundo o autor, o projeto de lei tem como objetivo atualizar a legislação municipal para fortalecer os mecanismos de controle e fiscalização, garantindo maior responsabilidade no comércio de sucata e promovendo a circulação apenas de materiais de origem lícita, em consonância com as diretrizes estaduais de prevenção e combate ao furto e roubo de cabos e fios metálicos.

No tocante aos argumentos, destaca-se que os furtos de cabos, fios e demais materiais metálicos têm causado prejuízos significativos ao patrimônio público e privado, afetando diretamente a população com interrupções em serviços essenciais como energia, telefonia e iluminação pública. A elevação dos valores das multas representa medida necessária para ampliar a capacidade de fiscalização do Município, desestimular práticas ilícitas e reforçar a segurança coletiva. Além disso, a proposta harmoniza a legislação local às normas estaduais, contribuindo para a redução de delitos, proteção da coletividade e promoção de uma atividade econômica mais transparente e sustentável, razão pela qual se recomenda a aprovação do presente projeto.

Nos termos do art. 115 da Resolução nº 183 – Regimento Interno, de 7 de dezembro de 1990, a matéria foi submetida à análise da Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal, que após explanação (fls. 11 a 19), opinou pela constitucionalidade e legalidade da iniciativa, de onde destacamos:

“III – CONCLUSÃO.

Em se tratando, a propositura em exame, de alteração pontual que não vulnera a reserva de administração, porquanto não altera estrutura ou atribuições de órgãos da Administração nem o regime jurídico de servidores, nem invade competência privativa da União ou dos Estados, circunscrevendo-se ao âmbito do interesse local e do exercício do poder de polícia administrativo, e não se verificando, em tese, afronta manifesta aos princípios da proporcionalidade, da razoabilidade, da vedação de sanção arbitrária e da livre iniciativa, conclui-se pela sua compatibilidade formal e material com a ordem constitucional. É, pois, o parecer, pelo prosseguimento à deliberação das Comissões e do Plenário.”

Quanto a competência legislativa, encontra respaldo na Constituição Federal (art. 30, inciso I) e na Lei Orgânica Municipal (art. 7º, inciso I), que preceituam a competência municipal para legislar sobre assuntos de interesse local.

No que tange a redação legislativa, o projeto se adequa aos ditames da Lei Complementar Federal nº 95/1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis.

Diante do exposto, nada temos a opor, deixando o mérito, principal aspecto da propositura, para deliberação do Plenário.

É o nosso parecer.

S.C., em 1 de abril de 2026

Marcos Custódio - Presidente

Professor Galdino da Unimar

Thiaguinho

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E SERVIDOR PÚBLICO

Processo: Projeto de Lei nº 31/2026, do Vereador Delegado Wilson Damasceno (PL).

Assunto: Modifica a Lei nº 8611/2020, que estabelece normas de funcionamento para empresas na atividade de comércio atacadistas e varejistas de ferro, sucatas de cobre, alumínio, plástico e materiais reutilizáveis e recicláveis, alterando os valores das multas.

Segundo o autor, o projeto tem como objetivo reforçar a legislação municipal que disciplina o funcionamento das empresas de comércio atacadista e varejista de sucatas e materiais recicláveis, promovendo a atualização dos valores das multas como instrumento essencial de prevenção e repressão a práticas ilícitas. A medida

busca harmonizar a norma local às diretrizes estaduais de combate ao furto e roubo de cabos, fios metálicos e demais bens públicos e privados, garantindo maior rigor na fiscalização e desestimulando condutas que geram prejuízos à coletividade. Ao elevar o impacto das penalidades, o Município fortalece a segurança pública, protege o patrimônio e assegura que a atividade econômica se desenvolva de forma responsável e transparente, em benefício direto da população.

Diante do exposto, nada temos a opor, deixando o mérito, principal aspecto da propositura, para deliberação do Plenário.

É o nosso parecer.

S.C., em 28 de abril de 2026

Dr. Elio Ajeka - Presidente

Vânia Ramos

Fabiana Camarinha

PROJETO DE LEI Nº 64/2026

Institui o Aplicativo de Proteção à Criança e ao Adolescente e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marília faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído no município o Aplicativo Municipal de Proteção à Criança e ao Adolescente, destinado à orientação, prevenção e denúncia de violações de direitos contra crianças e adolescentes.

Parágrafo único. O aplicativo terá linguagem acessível e adequada ao público infantojuvenil, permitindo comunicação segura para pedidos de ajuda e denúncias.

Art. 2º. O aplicativo terá como objetivos:

- I – facilitar a comunicação entre crianças, adolescentes e os órgãos de proteção;
- II – ampliar o acesso a canais de denúncia de violência;
- III – promover educação preventiva sobre direitos da criança e do adolescente;
- IV – fortalecer a rede municipal de proteção à infância;
- V – incentivar a participação da sociedade na proteção de crianças e adolescentes.

Art. 3º. O aplicativo deverá possuir, entre suas funcionalidades:

- I – canal seguro e sigiloso para denúncias de violência contra crianças e adolescentes;
- II – integração com o serviço nacional de denúncias Disque 100;
- III – possibilidade de contato por chat, mensagem ou outros meios digitais;
- IV – conteúdos educativos sobre direitos da criança e do adolescente previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente;
- V – orientações sobre como identificar diferentes formas de violência, incluindo: violência física; violência psicológica; abuso sexual; exploração infantil; violência digital.

Art. 4º. O aplicativo deverá conter interfaces específicas para diferentes públicos:

- I – crianças a partir de seis anos, com linguagem simples e recursos visuais educativos;
- II – adolescentes a partir de doze anos, com conteúdos informativos mais detalhados e canais diretos de pedido de ajuda;
- III – profissionais da rede de proteção, incluindo saúde e educação, com conteúdos de orientação e prevenção.

Art. 5º. O aplicativo poderá disponibilizar conteúdos educativos em diferentes formatos, tais como:

- I – vídeos educativos;
- II – animações e conteúdos interativos;
- III – materiais informativos sobre proteção infantil;
- IV – orientações para identificação de sinais de violência.

Art. 6º. O aplicativo deverá garantir:

- I – proteção de dados pessoais dos usuários;
- II – sigilo das informações prestadas;
- III – anonimato nas denúncias, quando solicitado;
- IV – encaminhamento das denúncias aos órgãos competentes.

Art. 7º. Será promovido campanhas de divulgação do aplicativo em escolas públicas e privadas, unidades de saúde, equipamentos de assistência social e redes sociais institucionais.

Art. 8º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 9º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marília, 9 de abril de 2026.

Vânia Ramos (REPUBLICANOS)
Vereadora

JUSTIFICATIVA

O projeto de lei que estamos propondo à apreciação dos nobres pares visa instituir Aplicativo de Proteção à Criança e ao Adolescente.

A violência contra crianças e adolescentes constitui grave problema social que exige ações inovadoras e eficazes por parte do poder público.

O uso de ferramentas digitais tem se mostrado um importante aliado na ampliação do acesso a canais de denúncia e na orientação preventiva. Nesse contexto, o desenvolvimento de um aplicativo municipal inspirado na experiência do aplicativo Sabe – Conhecer, Aprender e Proteger, ferramenta interativa desenvolvida em parceria com o UNICEF, representa um avanço significativo na proteção da infância.

A plataforma possibilita que crianças e adolescentes tenham acesso a informações sobre seus direitos, aprendam a identificar diferentes formas de violência e possam buscar ajuda de forma segura e sigilosa.

Além disso, a integração com o serviço Disque 100 garante que as denúncias sejam encaminhadas aos órgãos responsáveis para investigação e providências cabíveis.

Assim, o presente projeto de lei visa fortalecer a rede de proteção à infância no município, ampliando os mecanismos de prevenção, orientação e denúncia de violações de direitos.

Desta forma, solicitamos apoio dos nobres pares, na análise e aprovação da matéria.

Câmara Municipal de Marília, 9 de abril de 2026.

Vânia Ramos (REPUBLICANOS)
Vereadora

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo: Projeto de Lei nº 64/2026, da Vereadora Vânia Ramos (REPUBLICANOS)

Assunto: Institui o Aplicativo de Proteção à Criança e ao Adolescente e dá outras providências.

De acordo com a autora, o projeto de lei tem como objetivo geral instituir um Aplicativo de Proteção à Criança e ao Adolescente, utilizando ferramentas digitais como meio de ampliar o acesso a canais de denúncia e de orientação preventiva. A proposta busca fortalecer a rede municipal de proteção à infância, oferecendo às crianças e adolescentes informações sobre seus direitos, mecanismos para identificar situações de violência e a possibilidade de buscar ajuda de forma segura e sigilosa, além de integrar-se ao serviço Disque 100 para encaminhamento das denúncias aos órgãos competentes. Trata-se, portanto, de iniciativa que visa ampliar os mecanismos de prevenção e assegurar maior efetividade na defesa dos direitos fundamentais desse público.

Argumenta-se que a criação de tal aplicativo representa um avanço significativo na política pública de proteção social, pois alia inovação tecnológica à promoção da dignidade humana. Ao disponibilizar uma plataforma acessível e educativa, o município reforça seu compromisso com a prevenção da violência e com a inclusão, sem gerar custos estruturais relevantes ao Poder Executivo. Além disso, a medida contribui para a conscientização da sociedade sobre a gravidade das violações contra crianças e adolescentes, fortalecendo a cultura de respeito e responsabilidade coletiva.

Nos termos do art. 115 da Resolução nº 183 – Regimento Interno, de 7 de dezembro de 1990, a matéria foi submetida à análise da Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal, que após explanação (fls. 9 a 16), opinou pela constitucionalidade e legalidade da iniciativa, de onde destacamos:

“De se notar que, o projeto de lei em epígrafe é dotado de generalidade, apresentando diretrizes, objetivos e disposições amplas e genéricas sobre o aplicativo a ser criado, não impondo atribuições específicas a órgãos públicos nem interferindo na Administração Pública em medida superior à que é juridicamente permitida ao legislador.

(...)

Diante disso, não foi verificado vício formal ou material a macular a constitucionalidade da propositura, assim como não se constatou qualquer espécie de ilegalidade no projeto.

III – CONCLUSÃO

Ante o exposto, respeitados os princípios do pacto federativo (art. 1º, da CF/88), da separação dos poderes (arts. 2º e 60, §4º, III, da CF/88; art. 5º, da Constituição Estadual), da reserva específica da administração (art. 61, §1º, da CF/88; arts. 24, §2º, 47, 144, da CE/89; Tema RG nº 917 do STF); estando em consonância com a legislação federal, estadual e local e com a jurisprudência nacional, opina-se pela constitucionalidade e legalidade da propositura.”

Quanto a competência legislativa, encontra respaldo na Constituição Federal (art. 30, inciso I) e na Lei Orgânica Municipal (art. 7º, inciso I), que preceituam a competência municipal para legislar sobre assuntos de interesse local.

No que tange a redação legislativa, o projeto se adequa aos ditames da Lei Complementar Federal nº 95/1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis.

Diante do exposto, nada temos a opor, deixando o mérito, principal aspecto da propositura, para deliberação do Plenário.

É o nosso parecer.

S.C., em 28 de abril de 2026

Marcos Custódio - Presidente

Professor Galdino da Unimar

Thiaguinho

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E DEFESA DO CONSUMIDOR

Processo: Projeto de Lei nº 64/2026, da Vereadora Vânia Ramos (REPUBLICANOS)

Assunto: Institui o Aplicativo de Proteção à Criança e ao Adolescente e dá outras providências.

De acordo com a parlamentar, o projeto de lei busca instituir um Aplicativo de Proteção à Criança e ao Adolescente, com o objetivo de ampliar os mecanismos de prevenção, orientação e denúncia de violações de direitos. Destaca-se que a iniciativa responde a uma demanda urgente da sociedade, uma vez que a violência contra crianças e adolescentes constitui grave problema social que exige respostas inovadoras e eficazes do poder público. A utilização de ferramentas digitais, como a proposta, fortalece a rede de proteção ao garantir acesso rápido e seguro a informações sobre direitos, canais de denúncia e apoio especializado, além de promover a conscientização e a educação preventiva. Nesse sentido, o projeto contribui para a efetivação dos princípios constitucionais de proteção integral e prioridade absoluta à infância e adolescência, alinhando-se às diretrizes nacionais e internacionais de defesa dos direitos humanos.

Diante do exposto, nada temos a opor, deixando o mérito, principal aspecto da propositura, para deliberação do Plenário.

É o nosso parecer.

S.C., em 21 de maio de 2026

Delegada Rossana Camacho – Presidente

Delegado Wilson Damasceno

Dr. Elio Ajeka - Suplente
